



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 34/2018 – São Paulo, quarta-feira, 21 de fevereiro de 2018

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 889, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interrupção, a partir de 4 de junho de 2018, por necessidade de serviço, o período de férias de 14 de maio a 12 de junho de 2018 (Exercício 2017/2018 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 826/2017, ficando o saldo de 9 (nove) dias para 6 a 14 de novembro de 2018, do Excelentíssimo Juiz Federal BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 16/02/2018, às 22:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CJF3R Nº 228, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

Suspende os prazos processuais na 35ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Caraguatatuba.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais, **considerando** a queda do sinal de internet, em decorrência das chuvas torrenciais, na cidade de Caraguatatuba, consoante noticiado no expediente administrativo SEI 0003853-21.2018.4.03.8001 (documentos SEI 3484133 e 3484227);

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os prazos processuais no Fórum Federal de Caraguatatuba - 35ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 14 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Prorrogar para o próximo dia útil subsequente os prazos processuais, nos termos da legislação vigente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2018, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3329, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Designar o MM. Juiz Federal Substituto EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA, da 7ª Vara de Ribeirão Preto, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 18 e 19/12/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO.

II – Designar o MM. Juiz Federal Substituto EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA, da 7ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, nos dias 18 e 19/12/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal CÉSAR DE MORAES SABBAG.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2018, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3476, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO GAIO MURAD, da 1ª Vara de Araçatuba, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Andradina, no período de 15 a 19/1/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PAULO BUENO DE AZEVEDO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2018, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3325, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Franca, nos dias 18 e 19/12/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal LEANDRO ANDRÉ TAMURA.

II – Designar o MM. Juiz Federal LEANDRO ANDRÉ TAMURA, da 1ª Vara de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 15/12/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MARCELO DUARTE DA SILVA.

III – Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCIO CRISTIANO EBERT, da 2ª Vara de Araraquara, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 3ª Vara de Franca, nos dias 18 e 19/12/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MARCELO DUARTE DA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2018, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3330, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Designar a MM. Juíza Federal TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Guaratinguetá, no dia 15/12/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal LEANDRO GONSALVES FERREIRA, designado na titularidade da Vara.

II – Designar a MM. Juíza Federal TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Guaratinguetá, no dia 15/12/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal LEANDRO GONSALVES FERREIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2018, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 1213, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF, 72/2009-CNJ e do Ofício - Nº 3 - PRESI/DIRG/SEJU/UTU6, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal PAULO ALBERTO SARNO, titular da 9ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo - SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, participar da Sessão de Julgamento virtual da Sexta Turma deste Tribunal, no dia 22 de fevereiro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2018, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3599, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 14-CPGR-JEF,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE, da 6ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nº 0006214-62.2007.4.03.6201, 0006775-23.2006.4.03.6201 e 0002880-54.2006.4.03.6201, da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 16/2/18, em decorrência de impedimento do MM. Juiz Federal CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS e designação para Ponta Porã do MM. Juiz Federal Substituto FELIPE BITTENCOURT POTRICH.

ATO CJF3R Nº 3601, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 15-CPGR-JEF,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE, da 6ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nº 0002727-35.2017.4.03.6201, 0007116-34.2015.4.03.6201, 0007118-04.2015.4.03.6201, 0007119-86.2015.4.03.6201, 0007120-71.2015.4.03.6201, 0007122-41.2015.4.03.6201, 0007124-11.2015.4.03.6201, 0007125-93.2015.4.03.6201, 0007126-78.2015.4.03.6201, 0007144-02.2015.4.03.6201 e 0007148-39.2015.4.03.6201, da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 16/2/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS e designação para Ponta Porã do MM. Juiz Federal Substituto FELIPE BITTENCOURT POTRICH.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE, da 6ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0006378-33.2016.4.03.6000, da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 16/2/18, em decorrência de impedimento do MM. Juiz Federal CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS e designação para Ponta Porã do MM. Juiz Federal Substituto FELIPE BITTENCOURT POTRICH.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2018, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3537, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GILSON PESSOTTI, da 1ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder na titularidade da mencionada Vara-Gabinete, nos períodos de 4 a 6/12, 8 a 10/12, e 12 a 19/12/17, em decorrência de licença por motivo de doença em pessoa da família da MMª. Juíza Federal DANIELA MIRANDA BENETTI.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA, da 7ª Vara de Ribeirão Preto, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 7 e 11/12/17, em decorrência de licença por motivo de doença em pessoa da família da MMª. Juíza Federal DANIELA MIRANDA BENETTI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2018, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3569, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 010/2018/EAK,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO, da 1ª Vara-Gabinete de São Bernardo do Campo, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0004680-38.2016.4.03.6114, da 1ª Vara, a partir de 9/2/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal CARLOS ALBERTO LOVERRA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2018, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3543, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 26/2018,

RESOLVE:

I – Cessar, a partir de 19/1/18, o Ato 3154/17.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta DEBORA CRISTINA THUM, da 1ª Vara-Gabinete de Barueri, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0002234-77.2017.4.03.6130, da 2ª Vara de Osasco, no período de 19 a 27/1/18, em decorrência de suspeição da MMª. Juíza Federal ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI.

III – Designar o MM. Juiz Federal JOSÉ RENATO RODRIGUES, da 2ª Vara-Gabinete de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0002234-77.2017.4.03.6130, da 2ª Vara de Osasco, a partir de 28/1/18, em decorrência de suspeição da MMª. Juíza Federal ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2018, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3364, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios nº 890/2017 e nº 901/2017,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 20/12/17, o item I do Ato 704/16, em relação ao Processo nº 0000863-44.2003.403.6106.

II - Cessar, a partir de 20/12/17, o item II do Ato 2321/17.

III - Designar o MM. Juiz Federal PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nº 0000863-44.2003.403.6106 e 0006161-12.2006.403.6106, da 4ª Vara, no período de 8/1 a 8/2/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÈRE JUNIOR.

IV - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta LORENA DE SOUSA COSTA, da 5ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nº 0000863-44.2003.403.6106 e 0006161-12.2006.403.6106, da 4ª Vara, a partir de 9/2/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÈRE JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2018, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3279, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar o Ato 1972/17, para constar "em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÈRE JUNIOR".

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2018, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3366, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 797/2017,

RESOLVE:

I – Cessar, a partir de 20/12/17, o Ato 1972/17.

II - Designar o MM. Juiz Federal PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0009838-84.2005.403.6106, da 4ª Vara, no período de 8/1 a 8/2/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÈRE JUNIOR.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta LORENA DE SOUSA COSTA, da 5ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0009838-84.2005.403.6106, da 4ª Vara, a partir de 9/2/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÈRE JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2018, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3606, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 0034/2018,

RESOLVE:

I – Cessar, a partir de 9/2/18, o item VIII do Ato 12.920/15.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO LUPARELLI MAGAJEWSKI, da 3ª Vara de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0403712-40.1997.403.6103, da 2ª Vara, a partir de 9/2/18, em decorrência de suspeição da MMª. Juíza Federal MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2018, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3389, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ETIENE COELHO MARTINS, da 4ª Vara de Guarulhos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 9/1/2018, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2018, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3368, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Designar o MM. Juiz Federal MARCELO GUERRA MARTINS, da 17ª Vara Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 6/12/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI.

II – Designar a MM. Juíza Federal CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, da 9ª Vara Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 7/12/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI.

III – Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, da 17ª Vara Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 15/12/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal ROSANA FERRI.

IV – Designar o MM. Juiz Federal Substituto TIAGO BITENCOURT DE DAVID, da 5ª Vara Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, nos períodos de 5 a 7 e 11 a 15/12/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal DIANA BRUNSTEIN.

VI – Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO VALENTIM BARBOSA, da 19ª Vara Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições na 19ª Vara, responder pela titularidade da 12ª Vara, nos dias 14 e 15/12/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO.

VII – Designar o MM. Juiz Federal Substituto TIAGO BITENCOURT DE DAVID, da 5ª Vara Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 12ª Vara, nos dias 18 e 19/12/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2018, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3367, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Designar o MM. Juiz Federal SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara de Guarulhos, no dia 24/11/2017, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE.

II – Designar o MM. Juiz Federal Substituto ETIENE COELHO MARTINS, da 4ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 13/12/2017, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE.

III – Designar a MM. Juíza Federal Substituta CAROLINE SCOFIELD AMARAL, da 5ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 18/12/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE.

IV – Designar o MM. Juiz Federal Substituto ETIENE COELHO MARTINS, da 4ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 18 e 19/12/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto ALEXEY SÜÜSMANN PERE, designado pelo Ato 3215/17.

V – Designar o MM. Juiz Federal Substituto ETIENE COELHO MARTINS, da 4ª Vara de Guarulhos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, nos dias 14 e 15/12/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS.

VI – Designar a MM. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara de Guarulhos, nos dias 18 e 19/12/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS.

VII – Designar o MM. Juiz Federal Substituto ALEXEY SÜÜSMANN PERE, da 2ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no dia 14/12/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal Substituta CAROLINE SCOFIELD AMARAL, designada pelo Ato 3217/17.

VIII – Designar o MM. Juiz Federal Substituto ETIENE COELHO MARTINS, da 4ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no dia 19/12/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal Substituta CAROLINE SCOFIELD AMARAL, designada pelo Ato 3217/17.

IX – Designar o MM. Juiz Federal FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL, da 4ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, nos dias 18 e 19/12/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, designado pelo Ato 1553/17.

X – Designar o MM. Juiz Federal Substituto ETIENE COELHO MARTINS, da 4ª Vara de Guarulhos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 11/12/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, designada pelo Ato 3094/17.

ATO CJF3R Nº 3363, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Designar o MM. Juiz Federal Substituto ETIENE COELHO MARTINS, da 4ª Vara de Guarulhos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 13 e 14/11/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE.

II – Designar a MM. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara de Guarulhos, nos dias 16 e 17/11/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE.

III – Designar o MM. Juiz Federal Substituto ALEXEY SÜÜSMANN PERE, da 2ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 6, 7 e 8/11/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal TIAGO BOLOGNA DIAS.

IV – Designar a MM. Juíza Federal CAROLLINE SCOFIELD AMARAL, da 5ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 9 e 10/11/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal TIAGO BOLOGNA DIAS.

V – Designar o MM. Juiz Federal Substituto SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara de Guarulhos, nos dias 13, 16 e 17/11/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal TIAGO BOLOGNA DIAS.

VI – Designar o MM. Juiz Federal BRUNO CÉSAR LORENCINI, da 5ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 14/11/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal TIAGO BOLOGNA DIAS.

VII – Designar a MM. Juíza Federal CAROLLINE SCOFIELD AMARAL, da 5ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 7/11/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS.

VIII – Designar o MM. Juiz Federal Substituto ETIENE COELHO MARTINS, da 4ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 25/9/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal PAULA MANTOVANI AVELINO.

IX – Designar a MM. Juíza Federal Substituta CAROLLINE SCOFIELD AMARAL, da 5ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 6/9/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal LUCIANA JACÓ BRAGA.

X – Designar a MM. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Guarulhos, nos dias 30, 31/8 e 1/9/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal IVANA BARBA PACHECO.

XI – Designar a MM. Juíza Federal CAROLLINE SCOFIELD AMARAL, da 5ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 8/11/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, designada pelo Ato 3094/17.

XII – Designar o MM. Juiz Federal Substituto ETIENE COELHO MARTINS, da 4ª Vara de Guarulhos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 10/11/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, designada pelo Ato 3094/17.

XIII – Designar o MM. Juiz Federal Substituto ETIENE COELHO MARTINS, da 4ª Vara de Guarulhos, para, com prejuízo de suas atribuições na 4ª Vara, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 13 e 14/11/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, designada pelo Ato 3094/17.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2018, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3432, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, “ad referendum”,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 29/11/17, o Ato 381/16 que designou o MM. Juiz Federal Substituto PEDRO HENRIQUE LIMA CARVALHO, para, exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Jundiá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2018, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3597, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 5/2/18, o Ato 3462/18 quanto à designação do M. Juiz Federal Substituto NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE, da 2ª Vara de Campo Grande, para responder pela titularidade da 1ª Vara de Naviraí.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2018, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3585, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal ANITA VILLANI, da 1ª Vara de São Vicente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 29/1 a 11/2/18, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2018, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3375, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal DASSER LETTIÈRE JUNIOR, da 4ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 12/12/17, em decorrência de designação para Barretos do MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, designado pelo Ato 2366/17.

II - Designar o MM. Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI, da 2ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, nos dias 13, 14 e 16 a 19/12/17, em decorrência de designação para Barretos do MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, designado pelo Ato 2366/17.

III - Designar o MM. Juiz Federal DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, da 5ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 15/12/17, em decorrência de designação para Barretos do MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, designado pelo Ato 2366/17.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2018, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3380, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO BITENCOURT DE DAVID, da 5ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, nos períodos de 1 a 19/12/17 e 8/1 a 6/2/18, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2018, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3379, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta TATIANA PATTARO PEREIRA, da 14ª Vara Cível, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, a partir de 8/1/18, em decorrência de convocação para o Tribunal da MMª. Juíza Federal RAQUEL FERNANDEZ PERRINI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2018, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3386, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA, da 19ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 8/1 a 6/2/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOSÉ CARLOS MOTTA.

ATO CJF3R Nº 3385, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar o Ato 2906/17 para constar "sem prejuízo de suas atribuições" nos períodos de 24 a 29/11, 1 a 12/12 e 14 a 19/12/17 na designação da MMª. Juíza Federal Substituta TATIANA PATTARO PEREIRA, da 14ª Vara Cível, para responder pela titularidade da 6ª Vara.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta TATIANA PATTARO PEREIRA, da 14ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, nos períodos de 24/11 a 12/12 e 14 a 19/12/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOSÉ CARLOS FRANCISCO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2018, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3388, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 20/12/17, o Ato 469/17 que designou o MM. Juiz Federal Substituto MÁRCIO ASSAD GUARDIA, da 8ª Vara Criminal, para responder pela titularidade da mesma Vara.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MÁRCIO ASSAD GUARDIA, da 8ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 8 a 21/1/18 e no dia 23/1/18, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2018, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3398, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO, da 9ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 8/1 a 16/2/18, em decorrência da convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal PAULO ALBERTO SARNO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2018, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3413, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 2/10/17, o Ato 12.875/15 quanto à designação da MMª. Juíza Federal SIMONE BEZERRA KARAGULIAN para atuar como Adjunto da Central de Conciliação de Araçatuba.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2018, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3414, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, "ad referendum",

considerando o disposto no artigo 56 da Lei nº 5.010/66, que organiza a Justiça Federal de primeira instância;

considerando a Resolução 079/2009-CJF, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juizes Federais quando no exercício das funções de Diretor do Foro das Seções Judiciárias e de Diretor das Subseções Judiciárias;

considerando o disposto no artigo 4º, inciso XVIII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal - 3ª Região;

considerando a Resolução nº 2013/00243, que dispõe sobre a alteração de dispositivos da Resolução nº 079/2009-CJF;

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 2/10/17, o 22/16 quanto à designação:

- do MM. Juiz Federal JOÃO ROBERTO OTAVIO JUNIOR para exercer a função de Diretor de Subseção de Araraquara.
- do MM. Juiz Federal FABIANO LOPES CARRARO para exercer a função de Diretor de Subseção de Jales.
- da MMª. Juíza Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA para exercer a função de Diretora de Subseção de Ourinhos.

II - Cessar, a partir de 20/12/17, o Ato 22/16 quanto à designação:

- da MMª. Juíza Federal Substituta LORENA DE SOUSA COSTA para exercer a função de Diretora de Subseção Substituta de Jales.
- do MM. Juiz Federal Substituto DANILO GUERREIRO DE MORAES para exercer a função de Diretor de Subseção Substituto de Jaú.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2018, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3415, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA, da 7ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 11/9 a 1/10/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARCELLE RAGAZONE CARVALHO FERREIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2018, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3417, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO GAIO MURAD, da 1ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 18/9 a 1/10/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2018, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3420, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 2/10/17, o Ato 1955/17 quanto à designação da MMª. Juíza Federal Substituta SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI para responder pela titularidade da 2ª Vara Federal de Campinas.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2018, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3362, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE BITTENCOURT POTRICH, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara de Corumbá, nos dias 18 e 19/12/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2018, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3459, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 20/12/17, o Ato 3083/17 que designou o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO GAIO MURAD, da 1ª Vara de Araçatuba, para responder pela titularidade da mesma Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2018, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3357, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ, da 3ª Vara de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 6 e 7/12/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal CLAUDIO DE PAULA DOS SANTOS.

II – Designar o MM. Juiz Federal MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS, da 5ª Vara de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, nos dias 7, 8 e 9/11/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS.

III – Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ, da 3ª Vara de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 4, 5, 6 e 7/12/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS.

IV – Designar o MM. Juiz Federal CLAUDIO DE PAULA DOS SANTOS, da 1ª Vara de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, nos dias 16 e 17/11, 18 e 19/12/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS.

V – Designar o MM. Juiz Federal FLADEMIR JERÔNIMO B. MARTINS, da 3ª Vara de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, nos dias 11, 12, 13, 14 e 15/12/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS.

VI – Designar o MM. Juiz Federal MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS, da 5ª Vara de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 24/11/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juiz Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA.

VII – Designar o MM. Juiz Federal FLADEMIR JERÔNIMO B. MARTINS, da 3ª Vara de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 18 e 19/12/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juiz Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2018, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3436, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CAROLINA AKELAYOUB, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Mauá, no período de 2 a 10/10/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2018, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3474, DE 24 DE JANEIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, da 3ª Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Lins, no período de 8 a 12/1/18, em decorrência de trânsito concedido ao MM. Juiz Federal LEONARDO VIETRI ALVES DE GODDI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2018, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3434, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 20/12/17, o Ato 2944/17 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto ERICO ANTONINI para responder pela titularidade da 1ª Vara de Lins.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2018, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3430, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 20/12/17, o Ato 3097/17 que designou o MM. Juiz Federal Substituto DANILO GUERREIRO DE MORAES para responder pela titularidade da 1ª Vara de Jaú.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2018, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3429, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 2/10/18, o Ato 8/16 quanto à designação da MMª. Juíza Federal Substituta LORENA DE SOUSA COSTA para responder pela titularidade da 1ª Vara de Jales.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2018, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3426, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 2/10/17, o Ato 12.148/13 quanto à designação da MMª. Juíza Federal FABÍOLA QUEIROZ para exercer funções de auxílio na 1ª Vara-Gabinete de Franca.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2018, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3423, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 20/12/17, o Ato 3088/17 que designou o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO CATUNDA MENDES, da 1ª Vara de Caraguatatuba para responder pela titularidade da mesma Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2018, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3421, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 20/12/17, o Ato 3159/17 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto FABIO KAIUT NUNES para responder pela titularidade da 5ª Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2018, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3445, DE 17 DE JANEIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, "ad referendum",

considerando o disposto no artigo 56 da Lei nº 5.010/66, que organiza a Justiça Federal de primeira instância;

considerando a Resolução 079/2009-CJF, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de Diretor do Foro das Seções Judiciárias e de Diretor das Subseções Judiciárias;

considerando o disposto no artigo 4º, inciso XVIII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal - 3ª Região;

considerando a Resolução nº 2013/00243, que dispõe sobre a alteração de dispositivos da Resolução nº 079/2009-CJF;

RESOLVE:

Cessar, a partir de 20/12/17, o item II do Ato 1824/17 que designou o MM. Juiz Federal Substituto CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR para exercer a função de Diretor Substituto da Subseção de São José dos Campos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2018, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3354, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Designar o MM. Juiz Federal RENATO TONIASSO, da 1ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 29/11, 6 e 7/12/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal JANETE LIMA MIGUEL.

II – Designar o MM. Juiz Federal Substituto RODRIGO BOAVENTURA MARTINS, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara de Campo Grande, nos dias 14, 15, 18 e 19/12/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

III – Designar o MM. Juiz Federal RENATO TONIASSO, da 1ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, no dia 14/12/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA.

IV – Designar o MM. Juiz Federal CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS, da 1ª Vara-Gabinete de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, nos dias 18 e 19/12/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA.

V – Designar a MM. Juíza Federal MONIQUE MARCHIOLI LEITE, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Campo Grande, nos dias 9 e 10/11/2017, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS.

VI – Designar o MM. Juiz Federal RENATO TONIASSO, da 1ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 1, 4, 5, 11 e 12/12/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS.

VII – Designar o MM. Juiz Federal DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA, da 6ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 15/12/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2018, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 900, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar o período de férias de 2 a 31 de julho de 2018 (Exercício 2017/2018 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 826/2017, para 6 de agosto a 4 de setembro de 2018, do Excelentíssimo Juiz Federal JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ATO CJF3R Nº 3350, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Designar o MM. Juiz Federal Substituto DIOGO NAVES MENDONÇA, da 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara-Gabinete, no dia 7/12/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal LETICIA DEA BANKS FERREIRA LOPES.

II – Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE RAUL BORGES BENALI, da 14ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, nos dias 18 e 19/12/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal LETICIA DEA BANKS FERREIRA LOPES.

III – Designar o MM. Juiz Federal Substituto ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA, da 7ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara-Gabinete, no dia 22/11/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal IVANA BARBA PACHECO.

IV – Designar a MM. Juíza Federal Substituta HELENA FURTADO DA FONSECA, da 9ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara-Gabinete, no dia 29/11/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal IVANA BARBA PACHECO.

V – Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE BENICHIO TEIXEIRA, da 8ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara-Gabinete, no dia 6/12/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal IVANA BARBA PACHECO.

VI – Designar a MM. Juíza Substituta SABRINA BONFIM DE ARRUDA PINTO, da 13ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara-Gabinete, no dia 13/12/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal IVANA BARBA PACHECO.

VII – Designar o MM. Juiz Federal Substituto DIOGO NAVES MENDONÇA, da 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara-Gabinete, no dia 14/12/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal IVANA BARBA PACHECO.

VIII – Designar o MM. Juiz Federal Substituto DIOGO NAVES MENDONÇA, da 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara-Gabinete, no dia 15/12/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA.

IX – Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE RAUL BORGES BENALI, da 14ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara-Gabinete, no dia 13/12/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA.

X – Designar o MM. Juiz Federal Substituto DIOGO NAVES MENDONÇA, da 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara-Gabinete, no dia 22/11/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal EURICO ZECCHIN MAIOLINO.

XI – Designar a MM. Juíza Federal Substituta SABRINA BONFIM DE ARRUDA PINTO, da 13ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara-Gabinete, no dia 1/12/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal Substituta HELENA FURTADO DA FONSECA, designada pelo Ato 3213/17.

XII – Designar o MM. Juiz Federal Substituto ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA, da 7ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara-Gabinete, no dia 19/12/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal Substituta HELENA FURTADO DA FONSECA, designada pelo Ato 3213/17.

XIII – Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE BENICHIO TEIXEIRA, da 8ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 10ª Vara-Gabinete, nos dias 18 e 19/12/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal CLAUDIA RINALDI FERNANDES.

XIV – Designar a MM. Juíza Federal Substituta SABRINA BONFIM DE ARRUDA PINTO, da 13ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 11ª Vara-Gabinete, nos dias 21 e 22/11/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal GISELE BUENO DA CRUZ DE LIMA.

XV – Designar a MM. Juíza Federal Substituta SABRINA BONFIM DE ARRUDA PINTO, da 13ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara-Gabinete, no dia 11/12/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ.

XVI – Designar o MM. Juiz Federal Substituto ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA, da 7ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 13ª Vara-Gabinete, nos dias 15 e 18/12/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2018, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3349, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Designar a MM. Juíza Federal MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS, da 2ª Vara de Barueri, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 4/12/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal GUILHERME ANDRADE LUCCI.

II – Designar a MM. Juíza Federal SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, da 1ª Vara-Gabinete de Barueri, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 11 e 18/12/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal GUILHERME ANDRADE LUCCI.

III – Designar a MM. Juíza Federal SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, da 1ª Vara-Gabinete de Barueri, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 11 e 18/12/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS.

IV – Designar o MM. Juiz Federal GUILHERME ANDRADE LUCCHI, da 1ª Vara de Barueri, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 12, 13, 14, 15 e 19/12/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS.

V – Designar a MM. Juíza Federal MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS, da 2ª Vara de Barueri, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 1, 4 e 5/12/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal SIMONE BEZERRA KARAGULIAN.

VI – Designar o MM. Juiz Federal GUILHERME ANDRADE LUCCHI, da 1ª Vara de Barueri, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 19/12/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal SIMONE BEZERRA KARAGULIAN.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2018, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3345, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Designar o MM. Juiz Federal Substituto CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO, da 9ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 13, 14, 16 e 17/11/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal HIGINO CINACCHI JUNIOR.

II – Designar a MM. Juíza Federal Substituta RENATA COELHO PADILHA, da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, nos dias 8, 13, 14 e 30/11/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal PAULA MANTOVANI AVELINO.

III – Designar a MM. Juíza Federal JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES, da 4ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 1/12/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal PAULA MANTOVANI AVELINO.

IV – Designar o MM. Juiz Federal Substituto CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO, da 9ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, nos dias 13, 14 e 15/12/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal PAULA MANTOVANI AVELINO.

V – Designar a MM. Juíza Federal Substituta ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES, da 4ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 30 e 31/10, 13 e 19/12/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES.

VI – Designar a MM. Juíza Federal PAULA MANTOVANI AVELINO, da 3ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no dia 11/12/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO, designado pelo Ato 3207/17.

VII – Designar a MM. Juíza Federal Substituta RENATA COELHO PADILHA, da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, nos dias 16 e 17/11/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO.

VIII – Designar a MM. Juíza Federal JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES, da 4ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, no dia 11/12/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO, designado pelo Ato 3207/17.

IX – Designar a MM. Juíza Federal Substituta RENATA COELHO PADILHA, da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 1/12/2017, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RENATO LOPES BECHO.

X – Designar o MM. Juiz Federal Substituto CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO, da 9ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 11ª Vara, no dia 18/12/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal SIMONE SCHRODER RIBEIRO.

XI – Designar a MM. Juíza Federal PAULA MANTOVANI AVELINO, da 3ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 11ª Vara, no dia 19/12/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal SIMONE SCHRODER RIBEIRO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2018, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 898, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar o período de férias de 19 de março a 17 de abril de 2018 (Exercício 2017/2018 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 866/2018, para 2 de abril a 1º de maio de 2018, do Excelentíssimo Juiz Federal FLETCHER EDUARDO PENTEADO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 19/02/2018, às 21:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 901, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 6 de março de 2018, por necessidade de serviço, o período de férias de 14 de fevereiro a 15 de março de 2018 (Exercício 2016/2017 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 826/2017, e aprovar o saldo de 10 (dez) dias para fruição de 23 de julho a 1º de agosto de 2018, do Excelentíssimo Juiz Federal SERGIO HENRIQUE BONACHELA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Corregedora-Regional**, em 19/02/2018, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 891, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHO CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar o período de férias de 16 de maio a 14 de junho de 2018 (Exercício 2017/2018 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 826/2017, para 19 de abril a 18 de maio de 2018, da Excelentíssima Juíza Federal Substituta BÁRBARA DE LIMA ISEPPI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Corregedora-Regional**, em 19/02/2018, às 21:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3463, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MM. Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, da 3ª Vara de Bauru, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Avaré, no período de 8 a 11/1/18, em decorrência de trânsito concedido ao MM. Juiz Federal RODINER RONCADA.

II - Designar a MM. Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, da 3ª Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Avaré, no dia 12/1/18, em decorrência de trânsito concedido ao MM. Juiz Federal RODINER RONCADA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2018, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3338, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara de Piracicaba, nos dias 09, 22 e 23/11 e no período de 28/11 a 19/12/17, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal MIGUEL FLORESTANO NETO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2018, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 902, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHO CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF, e a decisão liminar no Processo nº 0001860-10.2017.403.6341, JEF Itapeva - SP,

RESOLVE:

Alterar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal EDEVALDO DE MEDEIROS, aprovadas pela Portaria CORE nº 826/2017, para:

I - Modificar o período de 22 de janeiro a 20 de fevereiro para 22 de janeiro a 10 de fevereiro de 2018 (Exercício 2017/2018 - 2º), ficando o decêndio de 11 a 20 de fevereiro de 2018 para conversão em pecúnia;

II - Interromper, a partir de 29 de janeiro de 2018, por necessidade de serviço, o período de 22 de janeiro a 10 de fevereiro de 2018 (Exercício 2017/2018 - 2º) e aprovar o saldo de 13 (treze) dias para 16 a 28 de julho de 2018;

III - Adiar o período de 16 de julho a 14 de agosto de 2018 para 8 de outubro a 6 de novembro de 2018 (Exercício 2018/2019 - 1º); e,

IV - Modificar o período de 8 de outubro a 6 de novembro de 2018 para 8 a 27 de outubro de 2018 (Exercício 2018/2019 - 1º), ficando o decêndio de 28 de outubro a 6 de novembro de 2018 para conversão em pecúnia.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Corregedora-Regional**, em 19/02/2018, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Interessado(a): Socrates Leao Vieira

De acordo com informação da Divisão de Assuntos da Magistratura (doc 3476358).

Tendo em vista o Ato CJF3R nº 3320/2017, que trata da lotação do magistrado requerente a partir de 03 de março de 2018, ter sido disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 21/12/2017, portanto, já sendo de conhecimento bastante antecipado a Subseção Judiciária de sua lotação, concedo 15 (quinze) dias de trânsito a partir de 3 de março de 2018, inclusive, nos termos da Resolução nº 01/2008 do Conselho da Justiça Federal, art. 18 da Lei nº 8.112/90 e art. 52 da Lei 5.010/66.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2018, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0005538-66.2018.4.03.8000

Interessado(a): Ubirajara Resende Costa

Tendo em vista a informação da Divisão de Assuntos da Magistratura (doc 3474337), concedo 10 (dez) dias de trânsito, a partir de 3 de março de 2018, inclusive, nos termos da Resolução nº 01/2008 do Conselho da Justiça Federal, art. 18 da Lei nº 8.112/90 e art. 52 da Lei 5.010/66.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2018, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0005533-44.2018.4.03.8000

Interessado(a): Thiago da Silva Motta

De acordo com informação da Divisão de Assuntos da Magistratura (doc 3474141).

Tendo em vista o Ato CJF3R nº 3320/2017, que trata da lotação do magistrado requerente a partir de 03 de março de 2018, ter sido disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 21/12/2017, portanto, já sendo de conhecimento bastante antecipado a Subseção Judiciária de sua lotação, concedo 15 (quinze) dias de trânsito a partir de 3 de março de 2018, inclusive, nos termos da Resolução nº 01/2008 do Conselho da Justiça Federal, art. 18 da Lei nº 8.112/90 e art. 52 da Lei 5.010/66.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2018, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0005528-22.2018.4.03.8000

Interessado(a): Rubens Petrucci Junior

De acordo com informação da Divisão de Assuntos da Magistratura (doc 3474015).

Tendo em vista o Ato CJF3R nº 3320/2017, que trata da lotação do magistrado requerente a partir de 03 de março de 2018, ter sido disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 21/12/2017, portanto, já sendo de conhecimento bastante antecipado a Subseção Judiciária de sua lotação, concedo 15 (quinze) dias de trânsito a partir de 3 de março de 2018, inclusive, nos termos da Resolução nº 01/2008 do Conselho da Justiça Federal, art. 18 da Lei nº 8.112/90 e art. 52 da Lei 5.010/66.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2018, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0005523-97.2018.4.03.8000

Interessado(a): Pedro Henrique Magalhães Lima

De acordo com informação da Divisão de Assuntos da Magistratura (doc 3473898).

Tendo em vista o Ato CJF3R nº 3320/2017, que trata da lotação do magistrado requerente a partir de 03 de março de 2018, ter sido disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 21/12/2017, portanto, já sendo de conhecimento bastante antecipado a Subseção Judiciária de sua lotação, concedo 15 (quinze) dias de trânsito a partir de 3 de março de 2018, inclusive, nos termos da Resolução nº 01/2008 do Conselho da Justiça Federal, art. 18 da Lei nº 8.112/90 e art. 52 da Lei 5.010/66.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2018, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0005516-08.2018.4.03.8000

Interessado(a): Pablo Rodrigo Diaz Nunes

Tendo em vista a informação da Divisão de Assuntos da Magistratura (doc 3473787), concedo 15 (quinze) dias de trânsito, a partir de 3 de março de 2018, inclusive, nos termos da Resolução nº 01/2008 do Conselho da Justiça Federal, art. 18 da Lei nº 8.112/90 e art. 52 da Lei 5.010/66.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2018, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0005514-38.2018.4.03.8000

Interessado(a): Milenna Marjorie Fonseca da Cunha

Tendo em vista a informação da Divisão de Assuntos da Magistratura (doc 3473720), concedo 15 (quinze) dias de trânsito, a partir de 3 de março de 2018, inclusive, nos termos da Resolução nº 01/2008 do Conselho da Justiça Federal, art. 18 da Lei nº 8.112/90 e art. 52 da Lei 5.010/66.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2018, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0005507-46.2018.4.03.8000

Interessado(a): Hugo Daniel Lazarin

Tendo em vista a informação da Divisão de Assuntos da Magistratura (doc 3473620), concedo 10 (dez) dias de trânsito, a partir de 3 de março de 2018, inclusive, nos termos da Resolução nº 01/2008 do Conselho da Justiça Federal, art. 18 da Lei nº 8.112/90 e art. 52 da Lei 5.010/66.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2018, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0005307-39.2018.4.03.8000

Interessado(a): Marina Sabina Coutinho

De acordo com informação da Divisão de Assuntos da Magistratura (doc 3469155).

Tendo em vista o Ato CJF3R nº 3320/2017, que trata da lotação da magistrada requerente a partir de 03 de março de 2018, ter sido disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 21/12/2017, portanto, já sendo de conhecimento bastante antecipado a Subseção Judiciária de sua lotação, concedo 15 (quinze) dias de trânsito a partir de 3 de março de 2018, inclusive, nos termos da Resolução nº 01/2008 do Conselho da Justiça Federal, art. 18 da Lei nº 8.112/90 e art. 52 da Lei 5.010/66.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2018, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0005306-54.2018.4.03.8000

Interessado(a): Marina Gimenez Butkeraitis

Tendo em vista a informação da Divisão de Assuntos da Magistratura (doc 3469077), concedo 10 (dez) dias de trânsito, a partir de 3 de março de 2018, inclusive, nos termos da Resolução nº 01/2008 do Conselho da Justiça Federal, art. 18 da Lei nº 8.112/90 e art. 52 da Lei 5.010/66.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2018, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0006337-12.2018.4.03.8000

Interessado(a): Natalia Luchini

Tendo em vista a informação da Divisão de Assuntos da Magistratura (doc 3484064), concedo 10 (dez) dias de trânsito, a partir de 3 de março de 2018, inclusive, nos termos da Resolução nº 01/2008 do Conselho da Justiça Federal, art. 18 da Lei nº 8.112/90 e art. 52 da Lei 5.010/66.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2018, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0005295-25.2018.4.03.8000

Interessado(a): Leonardo Henrique Soares

Tendo em vista a informação da Divisão de Assuntos da Magistratura (doc 3468976), concedo 10 (dez) dias de trânsito, a partir de 3 de março de 2018, inclusive, nos termos da Resolução nº 01/2008 do Conselho da Justiça Federal, art. 18 da Lei nº 8.112/90 e art. 52 da Lei 5.010/66.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2018, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0005286-63.2018.4.03.8000

Interessado(a): Leo Francisco Giffoni

Tendo em vista a informação da Divisão de Assuntos da Magistratura (doc 3468880), concedo 10 (dez) dias de trânsito, a partir de 3 de março de 2018, inclusive, nos termos da Resolução nº 01/2008 do Conselho da Justiça Federal, art. 18 da Lei nº 8.112/90 e art. 52 da Lei 5.010/66.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2018, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0005282-26.2018.4.03.8000

Interessado(a): Juliana Blanco Wojtowicz

Tendo em vista a informação da Divisão de Assuntos da Magistratura (doc 3468796), concedo 10 (dez) dias de trânsito, a partir de 3 de março de 2018, inclusive, nos termos da Resolução nº 01/2008 do Conselho da Justiça Federal, art. 18 da Lei nº 8.112/90 e art. 52 da Lei 5.010/66.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2018, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0005278-86.2018.4.03.8000

Interessado(a): Janaina Martins Pontes

Tendo em vista a informação da Divisão de Assuntos da Magistratura (doc 3468707), concedo 10 (dez) dias de trânsito, a partir de 3 de março de 2018, inclusive, nos termos da Resolução nº 01/2008 do Conselho da Justiça Federal, art. 18 da Lei nº 8.112/90 e art. 52 da Lei 5.010/66.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2018, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0005274-49.2018.4.03.8000

Interessado(a): Gustavo Barbosa Coelho

De acordo com informação da Divisão de Assuntos da Magistratura (doc 3468551).

Tendo em vista o Ato CJF3R nº 3320/2017, que trata da lotação do magistrado requerente a partir de 03 de março de 2018, ter sido disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 21/12/2017, portanto, já sendo de conhecimento bastante antecipado a Subseção Judiciária de sua lotação, concedo 15 (quinze) dias de trânsito a partir de 3 de março de 2018, inclusive, nos termos da Resolução nº 01/2008 do Conselho da Justiça Federal, art. 18 da Lei nº 8.112/90 e art. 52 da Lei 5.010/66.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2018, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0005271-94.2018.4.03.8000

Interessado(a): Guilherme Castro Lopo

Tendo em vista a informação da Divisão de Assuntos da Magistratura (doc 3468452), concedo 10 (dez) dias de trânsito, a partir de 3 de março de 2018, inclusive, nos termos da Resolução nº 01/2008 do Conselho da Justiça Federal, art. 18 da Lei nº 8.112/90 e art. 52 da Lei 5.010/66.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2018, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0005268-42.2018.4.03.8000

Interessado(a): Gabriella Cristina Silva Vilela

Tendo em vista a informação da Divisão de Assuntos da Magistratura (doc 3468368), concedo 10 (dez) dias de trânsito, a partir de 3 de março de 2018, inclusive, nos termos da Resolução nº 01/2008 do Conselho da Justiça Federal, art. 18 da Lei nº 8.112/90 e art. 52 da Lei 5.010/66.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2018, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0005264-05.2018.4.03.8000

Interessado(a): Fernando Dias de Andrade

Tendo em vista a informação da Divisão de Assuntos da Magistratura (doc 3468217), concedo 10 (dez) dias de trânsito, a partir de 3 de março de 2018, inclusive, nos termos da Resolução nº 01/2008 do Conselho da Justiça Federal, art. 18 da Lei nº 8.112/90 e art. 52 da Lei 5.010/66.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2018, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0005259-80.2018.4.03.8000

Interessado(a): Fabio Bezerra Rodrigues

De acordo com informação da Divisão de Assuntos da Magistratura (doc 3468097).

Tendo em vista o Ato CJF3R nº 3320/2017, que trata da lotação do magistrado requerente a partir de 03 de março de 2018, ter sido disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 21/12/2017, portanto, já sendo de conhecimento bastante antecipado a Subseção Judiciária de sua lotação, concedo 15 (quinze) dias de trânsito a partir de 3 de março de 2018, inclusive, nos termos da Resolução nº 01/2008 do Conselho da Justiça Federal, art. 18 da Lei nº 8.112/90 e art. 52 da Lei 5.010/66.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2018, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0005255-43.2018.4.03.8000

Interessado(a): Ewerton Teixeira Bueno

De acordo com informação da Divisão de Assuntos da Magistratura (doc 3468005).

Tendo em vista o Ato CJF3R nº 3320/2017, que trata da lotação do magistrado requerente a partir de 03 de março de 2018, ter sido disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 21/12/2017, portanto, já sendo de conhecimento bastante antecipado a Subseção Judiciária de sua lotação, concedo 15 (quinze) dias de trânsito a partir de 3 de março de 2018, inclusive, nos termos da Resolução nº 01/2008 do Conselho da Justiça Federal, art. 18 da Lei nº 8.112/90 e art. 52 da Lei 5.010/66.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2018, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0005252-88.2018.4.03.8000

Interessado(a): Edgar Francisco Abadie Junior

Tendo em vista a informação da Divisão de Assuntos da Magistratura (doc 3467926), concedo 10 (dez) dias de trânsito, a partir de 3 de março de 2018, inclusive, nos termos da Resolução nº 01/2008 do Conselho da Justiça Federal, art. 18 da Lei nº 8.112/90 e art. 52 da Lei 5.010/66.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2018, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Interessado(a): Diogo da Mota Santos

De acordo com informação da Divisão de Assuntos da Magistratura (doc 3467633).

Tendo em vista o Ato CJF3R nº 3320/2017, que trata da lotação do magistrado requerente a partir de 03 de março de 2018, ter sido disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 21/12/2017, portanto, já sendo de conhecimento bastante antecipado a Subseção Judiciária de sua lotação, concedo 15 (quinze) dias de trânsito a partir de 3 de março de 2018, inclusive, nos termos da Resolução nº 01/2008 do Conselho da Justiça Federal, art. 18 da Lei nº 8.112/90 e art. 52 da Lei 5.010/66.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2018, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0005216-46.2018.4.03.8000

Interessado(a): Dinamene Nascimento Nunes

De acordo com informação da Divisão de Assuntos da Magistratura (doc 3467085).

Tendo em vista o Ato CJF3R nº 3320/2017, que trata da lotação da magistrada requerente a partir de 03 de março de 2018, ter sido disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 21/12/2017, portanto, já sendo de conhecimento bastante antecipado a Subseção Judiciária de sua lotação, concedo 15 (quinze) dias de trânsito a partir de 3 de março de 2018, inclusive, nos termos da Resolução nº 01/2008 do Conselho da Justiça Federal, art. 18 da Lei nº 8.112/90 e art. 52 da Lei 5.010/66.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2018, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0005213-91.2018.4.03.8000

Interessado(a): Cristiano do Carmo Harasymowicz de Almeida Taguatinga

De acordo com informação da Divisão de Assuntos da Magistratura (doc 3467027).

Tendo em vista o Ato CJF3R nº 3320/2017, que trata da lotação do magistrado requerente a partir de 03 de março de 2018, ter sido disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 21/12/2017, portanto, já sendo de conhecimento bastante antecipado a Subseção Judiciária de sua lotação, concedo 15 (quinze) dias de trânsito a partir de 3 de março de 2018, inclusive, nos termos da Resolução nº 01/2008 do Conselho da Justiça Federal, art. 18 da Lei nº 8.112/90 e art. 52 da Lei 5.010/66.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2018, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0005207-84.2018.4.03.8000

Interessado(a): Bruno Barbosa Stanm

De acordo com informação da Divisão de Assuntos da Magistratura (doc 3466846).

Tendo em vista o Ato CJF3R nº 3320/2017, que trata da lotação do magistrado requerente a partir de 03 de março de 2018, ter sido disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 21/12/2017, portanto, já sendo de conhecimento bastante antecipado a Subseção Judiciária de sua lotação, concedo 15 (quinze) dias de trânsito a partir de 3 de março de 2018, inclusive, nos termos da Resolução nº 01/2008 do Conselho da Justiça Federal, art. 18 da Lei nº 8.112/90 e art. 52 da Lei 5.010/66.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2018, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0005202-62.2018.4.03.8000

Interessado(a): Arthur Almeida de Azevedo Ribeiro

De acordo com informação da Divisão de Assuntos da Magistratura (doc 3466773).

Tendo em vista o Ato CJF3R nº 3320/2017, que trata da lotação do magistrado requerente a partir de 03 de março de 2018, ter sido disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 21/12/2017, portanto, já sendo de conhecimento bastante antecipado a Subseção Judiciária de sua lotação, concedo 15 (quinze) dias de trânsito a partir de 3 de março de 2018, inclusive, nos termos da Resolução nº 01/2008 do Conselho da Justiça Federal, art. 18 da Lei nº 8.112/90 e art. 52 da Lei 5.010/66.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2018, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

De acordo com informação da Divisão de Assuntos da Magistratura (doc 3466659).

Tendo em vista o Ato CJF3R nº 3320/2017, que trata da lotação da magistrada requerente a partir de 03 de março de 2018, ter sido disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 21/12/2017, portanto, já sendo de conhecimento bastante antecipado a Subseção Judiciária de sua lotação, concedo 15 (quinze) dias de trânsito a partir de 3 de março de 2018, inclusive, nos termos da Resolução nº 01/2008 do Conselho da Justiça Federal, art. 18 da Lei nº 8.112/90 e art. 52 da Lei 5.010/66.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2018, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0005177-49.2018.4.03.8000

Interessado(a): Ana Claudia Manikowski Amnes

Tendo em vista a informação da Divisão de Assuntos da Magistratura (doc 3466400), concedo 10 (dez) dias de trânsito, a partir de 3 de março de 2018, inclusive, nos termos da Resolução nº 01/2008 do Conselho da Justiça Federal, art. 18 da Lei nº 8.112/90 e art. 52 da Lei 5.010/66.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2018, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 2164, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010 e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, do Conselho de Administração deste Tribunal,

RESOLVE,

Art. 1º. CONCEDER à servidora REGINA COSTA SOARES DO RÊGO BARROS, RF 3866, Técnica Judiciária - Assistente Operacional (FC2B), CPF nº 047.638.174-69, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), despesa – 33.90.30, objetivo - suprimento de material, Programa de Trabalho 02061056942576014.

§ 1º. Ficam estabelecidos os prazos de 60 (sessenta) e 15 (quinze) dias, sucessivos, a partir desta data, para aplicação ou devolução e prestação de contas do suprimento de fundos ora concedido.

Art. 2º. A falta de movimentação bancária no período de até 60 (sessenta) dias implicará na devolução imediata do numerário à unidade gestora concedente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 19/02/2018, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DECISÃO Nº 3381616/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0069450-68.2017.4.03.8001

Interessado: Victor Emanuel Bertoldo Teixeira

Assunto: Redistribuição

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Determino o sobrestamento do feito.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/02/2018, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2110, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0001378-95.2018.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **FERNANDA COLOMBINI LIMA DE CASTRO**, R.F. nº 4093, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Doutor Paulo Fontes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 19/02/2018, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2111, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0001491-49.2018.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **KAREN YUMI GOYA**, R.F. nº 4103, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Doutor Peixoto Júnior.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 19/02/2018, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2115, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0004964-43.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **ELIANE ALBERTO MARQUES**, R.F. nº 1821, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Documentação e Divulgação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Armazenamento Eletrônico e Fornecimento de Acórdãos, da Divisão de Editoração e Divulgação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 19/02/2018, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2116, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0004964-43.2018.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **ADRIANA NEVES DE SOUZA**, R.F. nº 1532, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, Assistente Técnico, da Subsecretaria de Documentação e Divulgação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 19/02/2018, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2117, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0005199-10.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR o servidor **EDFRANK DEFENSOR SILVA**, R.F. nº 3751, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 1ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Coordenação e Julgamento daquela Subsecretaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 19/02/2018, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2118, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0005200-92.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **CLAUDIA RENATA KASSULIS VICENTE**, R.F. nº 3231, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Coordenação e Julgamento da 1ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, daquela Subsecretaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 19/02/2018, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2119, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0004773-95.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 07 de março de 2018, a servidora **CLAUDIA LUCIANA DE CARVALHO**, R.F. nº 3036, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria da Desembargadora Federal Doutora Daldice Santana, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 07 de março de 2018, a servidora **ROMERY ESTELITA CORREIA**, R.F. nº 3700, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 19/02/2018, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2120, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0004773-95.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 07 de março de 2018, a servidora **ROMERY ESTELITA CORREIA**, R.F. nº 3700, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Desembargadora Federal Doutora Daldice Santana, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 07 de março de 2018, a servidora **CLAUDIA LUCIANA DE CARVALHO**, R.F. nº 3036, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 19/02/2018, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2123, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0005415-68.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR o servidor **GUILHERME VAZ DE OLIVEIRA RESSSTOM**, R.F. nº 1323, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Documentação e Divulgação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o servidor **RAFAEL CORREIA DA SILVA SANTOS**, R.F. nº 3928, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 19/02/2018, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2124, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0005415-68.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR o servidor **RAFAEL CORREIA DA SILVA SANTOS**, R.F. nº 3928, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Registro Taquigráfico da Subsecretaria de Documentação e Divulgação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o servidor **GUILHERME VAZ DE OLIVEIRA RESSSTOM**, R.F. nº 1323, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 19/02/2018, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 1210, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0005546-43.2018.4.03.8000, resolve:

EXONERAR, a partir de 19 de fevereiro de 2018, a servidora **DIRCE NOGUEIRA GIANNINI**, R.F. nº 2816, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-3, Assessora Judiciária da Assessoria de Apoio aos Gabinetes, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2018, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3471351/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0007162-29.2013.4.03.8000

Documento nº 3471351

Ref.: Revisão de averbação de tempo de serviço de **ESTER LARUCCIA RAMOS**, R.F. nº 1825.

Tendo em vista a informação nº 3471337 da Divisão de Aposentadorias e Pensões, reviso o despacho 0226868, a fim de que a averbação de tempo de serviço prestado no Banco Nossa Caixa S/A se dê da seguinte forma:

- 643 (seiscentos e quarenta e três) dias de contribuição, referentes ao período de 03/05/1993 a 10/02/1995, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ e alterações;

Fica mantido o item II, bem como a situação de anuênios deferida no item III do referido despacho.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 19/02/2018, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3444265/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0001158-97.2018.4.03.8000

Documento nº 3444265

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora **HILDA DE OLIVEIRA KRENTZ**, R.F. nº 2241.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo o tempo de serviço da interessada, prestado em empresas privadas da seguinte forma:

- 711 (setecentos e onze) dias, referentes ao período de 01/03/1980 a 06/03/1997 (períodos interpolados), para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 19/02/2018, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3466988/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0009707-04.2015.4.03.8000

Documento nº 3466988

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora **SUELI MARIA DO CARMO RODRIGUES DE ARRUDA**, R.F. nº 3159.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, dê-se ciência à servidora para que desentranhe a certidão emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a fim de levá-la ao órgão expedidor para emissão de uma nova certidão onde constem as informações solicitadas.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 19/02/2018, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2125, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0003545-85.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 1º de março de 2018, o servidor **MICHEL ALLAN MOFSOVICH**, R.F. nº 3798, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-6, de Assessor II, do Gabinete da Desembargadora Federal Doutora Cecília Marcondes, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 1º de março de 2018, a servidora **CRISTINA LEMOS DE OLIVEIRA RODRIGUES**, R.F. nº 3563, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, removida do quadro da Seção Judiciária do Paraná, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/02/2018, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2126, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0003545-85.2018.4.03.8000, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 1º de março de 2018, a servidora **EMANUELLE VIEIRA GIANCOLI**, R.F. nº 4002, ocupante do cargo Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria da Desembargadora Federal Doutora Cecília Marcondes, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 1º de março de 2018, o servidor **GABRIEL DE ALMEIDA BORSOI**, R.F. nº 3156, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/02/2018, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2127, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0003545-85.2018.4.03.8000, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 1º de março de 2018, a servidora **ANA PAULA RIBEIRO**, R.F. nº 3223, ocupante do cargo Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Desembargadora Federal Doutora Cecília Marcondes, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 1º de março de 2018, o servidor **PAULO CEZAR DE SOUZA**, R.F. nº 2207, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/02/2018, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2129, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0003545-85.2018.4.03.8000, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 1º de março de 2018, a servidora **MARIA DE FATIMA NATALINA GOMES**, R.F. nº 1238, ocupante do cargo Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Desembargadora Federal Doutora Cecília Marcondes, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 1º de março de 2018, o servidor **LUIS AFONSO FALCIM GRIGOLON FRE**, R.F. nº 2958, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/02/2018, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2130, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0003545-85.2018.4.03.8000, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 1º de março de 2018, a servidora **SILVIA SENCIALES SOBREIRA MACHADO**, R.F. nº 819, ocupante do cargo Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Desembargadora Federal Doutora Cecília Marcondes, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 1º de março de 2018, a servidora **FERNANDA BARDICHIA PILAT YAMAMOTO**, R.F. nº 4024, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/02/2018, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2131, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0003545-85.2018.4.03.8000, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 1º de março de 2018, a servidora **DEBORA PIRES BERTO**, R.F. nº 4027, ocupante do cargo Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Desembargadora Federal Doutora Cecília Marcondes, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 1º de março de 2018, a servidora **ERIKA MAYUMI NATI OHARA**, R.F. nº 3465, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, removida da Seção Judiciária do Paraná, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/02/2018, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2132, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0003545-85.2018.4.03.8000, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 1º de março de 2018, o servidor **MARIO SHINITI ONO**, R.F. nº 4026, ocupante do cargo Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Assessoria de Apoio aos Gabinetes, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 1º de março de 2018, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Desembargadora Federal Doutora Cecília Marcondes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/02/2018, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2133, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0003545-85.2018.4.03.8000, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 1º de março de 2018, o servidor **FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA**, R.F. nº 1690, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 1º de março de 2018, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Desembargadora Federal Doutora Cecília Marcondes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/02/2018, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2134, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0003545-85.2018.4.03.8000, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 1º de março de 2018, a servidora **MARCIA REGINA PEREIRA DE JESUS CARDOSO**, R.F. nº 2458, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Designações de Magistrados, da Divisão de Assuntos da Magistratura, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 1º de março de 2018, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Desembargadora Federal Doutora Cecília Marcondes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/02/2018, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2135, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0003545-85.2018.4.03.8000, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 1º de março de 2018, o servidor **JOSE ERINALDO FELIX**, R.F. nº 4066, ocupante do cargo Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Assessoria de Apoio aos Gabinetes, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 1º de março de 2018, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Desembargadora Federal Doutora Cecília Marcondes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/02/2018, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2136, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0003545-85.2018.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 1º de março de 2018, a servidora **FERNANDA BARDICHIA PILAT YAMAMOTO**, R.F. nº 4024, ocupante do cargo Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria de Apoio aos Gabinetes, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/02/2018, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2137, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0003545-85.2018.4.03.8000, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 1º de março de 2018, o servidor **RENATO DE PAULA NEVES**, R.F. nº 3519, ocupante do cargo Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria de Apoio aos Gabinetes, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 1º de março de 2018, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Desembargadora Federal Doutora Cecília Marcondes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/02/2018, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2138, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0003545-85.2018.4.03.8000, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 1º de março de 2018, a servidora **CRISTINA MIRANDA FERRAROLI**, R.F. nº 976, ocupante do cargo Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Desembargadora Federal Doutora Cecília Marcondes, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 1º de março de 2018, a servidora **EMANUELLE VIEIRA GIANCOLI**, R.F. nº 4002, ocupante do cargo Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/02/2018, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 3479109/2018

No artigo 1º da Portaria PRES nº 993, de 09 de fevereiro de 2018, que altera a escala de plantão judiciário.

ONDE SE LÊ:

PERÍODO - ANO 2018	MAGISTRADOS
19 (a partir das 19h) a 21 de fevereiro (até 9h)	MARISA SANTOS

LEIA-SE:

PERÍODO - ANO 2018	MAGISTRADOS
19 (a partir das 19h) a 21 de fevereiro (até 9h)	JOHONSOM DI SALVO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2018, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 4, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Doutor **RENATO BARTH PIRES**, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da decisão proferida às fls. 74/77 da sindicância Administrativa Inquisitorial nº 39/2016-DF, bem como da decisão contida às fls. 263/267 do Processo Administrativo Disciplinar nº 18/2017-DF;

RESOLVE:

I - REINSTITUIR Processo Administrativo Disciplinar nº 18/2017-DF, a fim de apurar a responsabilidade administrativa dos servidores B.G. – RF 2899 e M.R. – RF 3248, ambos Técnicos Judiciários, investigando-se condutas narradas e capituladas na decisão de fls. 74/77 do referido procedimento de Sindicância.

II - REDESIGNAR Comissão sob a Presidência de Solange Moreira Chadi - RF 1371, Analista Judiciário (Seção de Controle de Mandados) e, como membros, Ana Paula Pires de Almeida - RF 6552, Técnico Judiciário (1ª Vara), e Cristiane Bertoin dos Santos - RF 6980, Técnico Judiciário (1ª Vara), todas lotadas na Subseção Judiciária de Mauá/SP.

III - DETERMINAR o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta, a fim de que a Comissão entregue relatório final.

IV – As atividades da Comissão deverão ser realizadas, assegurando-se aos envolvidos o direito à ampla defesa e contraditório, conforme disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e arts. 143 e 153, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/02/2018, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 9, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Constituir comissão especial para apurar a ocorrência de eventual dano nas contratações visando a elaboração dos projetos básicos, executivos e legais, para a construção de fóruns nas subseções judiciárias de São Paulo.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. PAULO CEZAR NEVES JUNIOR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Decisão SADM-SP 3456433 proferida no processo nº 0002762-90.2018.4.03.8001;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão especial com o fito de apurar eventual dano ocorrido nas contratações de empresas responsáveis pela elaboração dos projetos básicos, executivos e legais, para a construção de fóruns nas subseções judiciárias de São Paulo, composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- a) Alessandra Paiva Martins (RF 6104);
- b) Izabel Cristina Leite (RF 5191);
- c) Francisco Carlos de Oliveira (RF 5510).

Art. 2º Esta comissão deverá apresentar parecer conclusivo quanto à comprovação da ocorrência do dano, à sua quantificação e à correta imputação da obrigação de ressarcir a cada um dos responsáveis.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 40 (quarenta) dias para elaborar parecer e apresentá-lo à Diretoria do Foro, contados da data da instauração da tomada de contas especial.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/02/2018, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 3482986/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051184-67.2016.4.03.8001

Documento nº 3482986

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3278458, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELIANA GALINDO SILVA - RF 2147, para o período de 22/11/2017 a 19/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/02/2018, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3483039/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051184-67.2016.4.03.8001

Documento nº 3483039

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3474171, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELIANA GALINDO SILVA - RF 2147, para o período de 09/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/02/2018, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3483463/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058879-72.2016.4.03.8001

Documento nº 3483463

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3477208, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) APARECIDO ANTONIO DE ALMEIDA - RF 967, para o período de 16/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/02/2018, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3483478/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009218-90.2017.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3418838, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) HENRIQUE BASTOS SPERA - RF 8302, para o período de 22/01/2018 a 31/01/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 19/02/2018, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3483563/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011043-06.2016.4.03.8001

Documento nº 3483563

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3411908, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SILVIA INES FIGUEIREDO SIMOES DE OLIVEIRA - RF 2161, para o período de 16/01/2018 a 30/01/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 19/02/2018, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3483498/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007997-72.2017.4.03.8001

Documento nº 3483498

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3477147, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CICERA VALERIA FELIX UTEMBERGUE - RF 6386, para o período de 15/02/2018 a 17/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 19/02/2018, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 6, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

I – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor PAULO ROGERIO SALVONI, RF. 6246, lotado no Núcleo de Apoio à Conciliação, de 28/02 a 09/03/2018 (10 dias), 11/06 a 20/06/2018 (10 dias) e 17/09 a 26/09/2018 (10 dias) para 02/05 a 11/05/2018 (10 dias), 10/09 a 19/09/2018 (10 dias) e 10/12 a 19/12/2018 (10 dias), exercício 2017;

II – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora CAROLINA RIBEIRO FERREIRA, RF. 8317, lotada no Núcleo de Compras e Licitações, de 14/02 a 23/02/2018 (10 dias) para 21/05 a 30/05/2018 (10 dias), exercício 2017;

III – ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor SERGIO TINOCO CORDEIRO FILGUEIRAS, RF. 2793, lotado na Subsecretaria de Apoio Administrativo, de 02/04 a 11/04/2018 (10 dias) para 19/03 a 28/03/2018 (10 dias), exercício 2018;

IV – INCLUIR as férias do servidor MAURICIO MACHADO, RF. 8412, lotado no Núcleo de Apoio Administrativo – Sede Administrativa, de 01/10 a 30/10/2018 (30 dias), exercício 2018;

V – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor CARLOS CESAR LEONARDI, RF. 3610, lotado no Núcleo da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores, de 16/07 a 02/08/2018 (18 dias) para 07/05 a 24/05/2018 (18 dias), exercício 2018;

VI - SUSPENDER, por motivo de licença nojo, no dia 17/01/2018 a 1ª parcela de férias da servidora MARIA ARMONIA ADAN GIL, RF. 1785, lotada no Núcleo de Administração Funcional, de 08/01 a 17/01/2018 (10 dias) ficando o saldo de 01 dia para 25/01/2018, exercício 2018;

VII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor ELVIS MELO OLIVEIRA, RF. 7019, lotado no Núcleo de Infraestrutura, de 29/01 a 07/02/2018 (10 dias) para 02/04 a 11/04/2018 (10 dias), exercício 2018;

VIII – ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 1ª parcela de férias do servidor FERNANDO ALVAREZ PRIETO, RF. 6329, lotado no Núcleo de Apoio Administrativo – Sede Administrativa, de 31/01 a 09/02/2018 (10 dias) para 14/02 a 23/02/2018 (10 dias), exercício 2018;

IX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor SAKAE TAKINAMI, RF. 5495, lotado no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 22/01 a 31/01/2018 (10 dias) para 09/04 a 18/04/2018 (10 dias), exercício 2018;

X – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor PAULO HENRIQUE QUINTANA, RF. 5494, lotado no Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, de 19/02 a 28/02/2018 (10 dias) para 29/01 a 07/02/2018 (10 dias), exercício 2018;

XI – ALTERAR a 3ª parcela de férias da servidora DENISE TSIEMI GOYA, RF. 3130, lotada no Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, de 10/12 a 19/12/2018 (10 dias) para 05/11 a 14/11/2018 (10 dias), exercício 2018;

XII – ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora REGINA DO CARMO ESPEJO BOTELHO, RF. 5897, lotada no Núcleo de Folha de Pagamento, de 08/03 a 22/03/2018 (15 dias) para 12/03 a 26/03/2018 (15 dias), exercício 2017;

XIII – ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora DENISE SANTI CINTRA, RF. 2681, lotada no Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, de 02/05 a 11/05/2018 (10 dias) para 03/12 a 12/12/2018 (10 dias), exercício 2018;

XIV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor JOAO OSMAR RIBEIRO, RF. 4659, lotado no Núcleo de Serviços Administrativos, de 31/01 a 09/02/2018 (10 dias) para 04/06 a 13/06/2018 (10 dias), exercício 2018;

XV – ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora LUCIANA APARECIDA DA SILVA, RF. 6815, lotada no Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, de 16/03 a 25/03/2018 (10 dias) para 14/03 a 23/03/2018 (10 dias), exercício 2017;

XVI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor WENDEL FERREIRA DA SILVA, RF. 7931, lotado na Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças, de 29/01 a 07/02/2018 (10 dias) para 19/02 a 28/02/2018 (10 dias), exercício 2018;

XVII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora EULINA SILVA DE ARAUJO, RF. 3579, lotada no Núcleo de Serviços Administrativos, de 01/02 a 10/02/2018 (10 dias) para 14/02 a 23/02/2018 (10 dias), exercício 2018;

XVIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora ANA VALERIA LUCAS PADULA FURUSAWA, RF. 2476, lotada no Núcleo de Serviços Administrativos, de 29/01 a 07/02/2018 (10 dias) para 11/04 a 20/04/2018 (10 dias), exercício 2017;

XIX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora ANA VALERIA LUCAS PADULA FURUSAWA, RF. 2476, lotada no Núcleo de Serviços Administrativos, de 19/02 a 28/02/2018 (10 dias) e 02/05/2018 a 11/05/2018 (10 dias) para 02/05 a 11/05/2018 (10 dias) e 15/10 a 24/10/2018 (10 dias), exercício 2018;

XX – ALTERAR a 3ª parcela de férias da servidora MARIA CRISTINA FERNANDES, RF. 3530, lotada no Núcleo de Administração Funcional, de 21/11 a 30/11/2018 (10 dias) para 03/12 a 12/12/2018 (10 dias), exercício 2018;

XXI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora APARECIDA RANGEL RAMOS, RF. 2363, lotada no Núcleo da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores, de 13/03 a 23/03/2018 (11 dias) para 18/06 a 28/06/2018 (11 dias), exercício 2018;

XXII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor JOSE FERREIRA DA SILVA NETO, RF. 1400, lotado no Núcleo de Apoio Administrativo – Sede Administrativa, de 31/01 a 09/02/2018 (10 dias) para 01/04 a 10/04/2018 (10 dias), exercício 2017;

XXIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor JOSE FERREIRA DA SILVA NETO, RF. 1400, lotado no Núcleo de Apoio Administrativo – Sede Administrativa, de 14/02 a 23/02/2018 (10 dias) para 11/04 a 20/04/2018 (10 dias), exercício 2018;

XXIV – ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora ELIANE BEZERRA DE SOUZA, RF. 5763, lotada no Núcleo da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores, de 02/04 a 11/04/2018 (10 dias) para 19/02 a 28/02/2018 (10 dias), exercício 2018;

XXV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora MARIA REGINA MIRANDA MUSOLINO, RF. 6054, lotada no Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, de 31/01 a 09/02/2018 (10 dias) para 14/03 a 23/03/2018 (10 dias), exercício 2018;

XXVI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor RENATO MUNHOZ DE LIMA CASTRO, RF. 4021, lotado no Núcleo de Segurança Institucional, de 31/01 a 09/02/2018 (10 dias) para 14/03 a 23/03/2018 (10 dias), exercício 2018;

XXVII – ALTERAR a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora RENATA PARREIRA, RF. 2457, lotada no Núcleo Financeiro, de 02/04 a 13/04/2018 (12 dias) e 27/11 a 14/12/2018 (18 dias) para 18/06 a 06/07/2018 (19 dias) e 03/12 a 13/12/2018 (11 dias), exercício 2018;

XXVIII – ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor BRUNO GRAEFLINGER, RF. 2899, atualmente à disposição da Diretoria do Foro, de 10/09 a 27/09/2018 (18 dias) para 14/02 a 03/03/2018 (18 dias), exercício 2018;

XXIX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora DORALICE DO NASCIMENTO, RF. 4888, lotada no Núcleo de Gestão Documental e Memória, de 15/05 a 01/06/2018 (18 dias) para 04/06 a 21/06/2018 (18 dias), exercício 2017;

XXX – CANCELAR, por motivo de licença saúde, a 2ª parcela de férias da servidora ELISA LOPES PINTO, RF. 8258, atualmente à disposição da Diretoria do Foro, de 15/02 a 24/02/2018 (10 dias), exercício 2018;

XXXI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor ANDRE LUIS PUERTAS GUTIERREZ COSTA, RF. 6956, lotado no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 06/11 a 15/11/2017 (10 dias) para 19/03 a 28/03/2018 (10 dias), exercício 2017;

XXXII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias do servidor ANDRE LUIS PUERTAS GUTIERREZ COSTA, RF. 6956, lotado no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 12/02 a 21/02/2018 (10 dias) e 16/06 a 25/06/2018 (10 dias) para 21/05 a 30/05/2018 (10 dias) e 06/08 a 15/08/2018 (10 dias), exercício 2018;

XXXIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora MARIA ANGELICA ROCHA DE SOUZA, RF. 1697, lotada no Núcleo da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores, de 02/05 a 11/05/2018 (10 dias) para 05/03 a 14/03/2018 (10 dias), exercício 2018;

XXXIV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor CARLOS DONIZETI DA FONSECA, RF. 1105, lotado no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 14/02 a 23/02/2018 (10 dias) para 14/03 a 23/03/2018 (10 dias), exercício 2018;

XXXV – ALTERAR a 1ª parcela de férias do servidor WAGNER DE SOUZA, RF. 7554, lotado no Núcleo da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores, de 26/03 a 04/04/2018 (10 dias) para 09/04 a 18/04/2018 (10 dias), exercício 2017;

XXXVI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor GUILHERME GONZAGA DE OLIVEIRA BEYRODT, RF. 5128, lotado no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 14/02 a 03/03/2018 (18 dias) para 26/02 a 15/03/2018 (18 dias), exercício 2018;

XXXVII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 3ª parcelas de férias da servidora RENATA MOREIRA DA SILVA, RF. 4051, lotada no Núcleo Orçamentário, de 08/01 a 17/01/2018 (10 dias) e 15/10 a 24/10/2018 (10 dias) para 15/01 a 24/01/2018 (10 dias) e 02/10 a 11/10/2018 (10 dias), exercício 2018;

XXXVIII – ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 1ª parcela de férias do servidor MARCO ANTONIO BATISTA DOS SANTOS, RF. 3355, lotado na Subsecretaria de Material, Arquivo e Gestão Documental, de 14/02 a 23/02/2018 (10 dias) para 05/03 a 14/03/2018 (10 dias), exercício 2018;

XXXIX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor SERGIO RICARDO LOZANO, RF. 5312, lotado no Núcleo de Segurança Institucional, de 02/04 a 11/04/2018 (10 dias) para 19/03 a 28/03/2018 (10 dias), exercício 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 19/02/2018, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 2/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SULM

CONCURSO PÚBLICO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos relacionados no Anexo deste Edital, para a realização da primeira fase da inspeção médica oficial, de acordo com o previsto no item 1 Capítulo XIV do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 30/10/2013, Caderno Administrativo, páginas 04 a 56, e publicado no Diário Oficial da União de 31/10/2013, Seção 3, páginas 187 a 200, e retificações posteriores, destinado ao provimento de vagas nos Quadros Permanentes de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região:

1. Avaliação Médica para verificação de enquadramento de deficiência

- 1.1. A avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência poderá ser realizada em uma ou mais fases.
- 1.2. Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da primeira fase.
- 1.3. A avaliação, de caráter terminativo, visa verificar se a deficiência declarada pelo candidato no momento de sua inscrição no certame se enquadra nos dispositivos legais mencionados no item 9 do Capítulo IV do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013.
- 1.4. A primeira fase da avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência será realizada por médicos do Núcleo de Saúde desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na Alameda Rio Claro, nº 241, 1º Subsolo, Bela Vista, na cidade de São Paulo - SP, nos dias estabelecidos no anexo.
- 1.5. Os candidatos com deficiência ficam igualmente convocados por meio deste edital para realização da inspeção médica oficial.
- 1.6. Permanecerá apenas na lista de classificação correspondente o candidato cuja deficiência não se fizer constatada na forma do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a Súmula nº 377/2012 do Superior Tribunal de Justiça - STJ.

2. Inspeção Médica Oficial

2.1. Disposições Gerais

- 2.1.1. A inspeção médica oficial poderá ser realizada em uma ou mais fases, e compreende a realização de avaliação médica, laboratorial e psicotécnica.
- 2.1.2. Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da primeira fase.
- 2.1.3. A validade da inspeção médica oficial é de 6 (seis) meses. Caso não ocorra no prazo mencionado a nomeação do candidato, este será reconvoado para nova inspeção médica oficial, na eventual hipótese de necessidade de provimento.

2.2. Avaliação Médica e Laboratorial

2.2.1. A primeira fase da avaliação médica e laboratorial será realizada por médicos do Núcleo de Saúde desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na Rua Peixoto Gomide, 768, Bela Vista, São Paulo - SP, nos dias estabelecidos no anexo.

2.2.2. Os candidatos deverão estar munidos dos exames laboratoriais conforme itens abaixo, do Edital de Abertura das Inscrições nº 01/2013:

2.2.2.1. Exames obrigatórios:

- a) glicose;
- b) hemograma completo;
- c) tipagem sanguínea (ABO, Rh);
- d) RX do tórax PA/Perfil.

2.2.2.2. Os exames relacionados no subitem 2.2.2.1. deverão ser realizados às expensas dos candidatos e os resultados apresentados ao órgão solicitante na data da realização do exame clínico. A validade dos exames é de 3 meses.

2.3. Avaliação Psicotécnica

2.3.1. A primeira fase da avaliação psicotécnica será realizada por profissionais do Setor de Psicologia Organizacional desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na Rua Peixoto Gomide, nº 768, 1º Andar, Jardim Paulista, na cidade de São Paulo - SP, nos dias informados no anexo.

2.3.2. O candidato deve apresentar currículo datado e assinado, na oportunidade da avaliação psicotécnica.

3. Documento de Identificação

3.1. Os candidatos deverão obrigatoriamente estar munidos, em todas avaliações, de Cédula de Identidade e 01 foto 3X4 frontal, atual, colorida e sem data.

3.2. A não apresentação do documento referido no item anterior implicará a impossibilidade de realizar a respectiva avaliação e resultará na eliminação do candidato do Concurso Público.

4. Resultado das Avaliações

4.1. Não haverá divulgação das inabilitações ou da eliminação de candidato, nem dos resultados das avaliações, exceto para o candidato envolvido.

5. Disposições finais

5.1. A convocação para a avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência e a inspeção médica oficial, bem como a aprovação do candidato nestas etapas, geram apenas expectativa de direito à nomeação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
PAULO CEZAR NEVES JUNIOR
Juiz Federal Diretor do Foro

ANEXO I

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

Cargo de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Medicina (Psiquiatria) - Unidade de Classificação: TRF3 e SJSP Capital

Avaliação Médica: 12/03/2018, às 11:00 horas, Rua Peixoto Gomide, 768, Jardim Paulista, São Paulo- SP

Avaliação Psicotécnica: 13/03/2018, às 11:00 horas, Rua Peixoto Gomide, 768, Jardim Paulista, São Paulo- SP

FABIELE MAIDEL FRITZEN

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/02/2018, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

PORTARIA Nº 7, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, n. 5, de 16 de março de 2017, art. 2º, II, d.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA, RF 5994** como Fiscal Titular, e **EMERSON FRANK UEMURA, RF 7018**, como Fiscal Substituto, do **Contrato N.L. 05.558.10.18 (3400200)**, celebrado com a empresa **RTA - REDE DE TECNOLOGIA AVANÇADA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.429.640/0001-11, para o fornecimento e instalação de no-breaks on-line, senoidais, microprocessados, dupla conversão, trifásicos para a **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Caurel, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 19/02/2018, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 2, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 05, de 16 de março de 2017,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) da Nota de Empenho nº 2018NE000561, firmada entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a Empresa Sorocapax Tapetes Higiene Conservação e Segurança Ltda - EPP, cujo objeto consiste no fornecimento de tapetes de fibra sintética (vinil), para atender as necessidades da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, os seguintes servidores:

Títular: Antonio Marcelo Forestieri, RF nº 3947, CPF nº 083.540.638-52

Substituto: Guilherme Gonzaga de Oliveira Beyrodt, RF nº 5128, CPF nº 255.198.708-37

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRAS-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Caurel, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 19/02/2018, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

14ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 3, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DOUTOR JOSÉ CARLOS FRANCISCO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 14ª VARA CÍVEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias anteriormente marcada de 20/02/2018 a 09/03/2018 (18 dias) para 04/06/2018 a 21/06/2018 (18 dias), exercício 2017, da servidora CARLA EMIKO INOUE MAGANHA, RF 4876.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRAS-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Francisco, Juiz Federal**, em 19/02/2018, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

19ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 2, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL TITULAR DA 19ª VARA CÍVEL FEDERAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DOUTOR JOSÉ CARLOS MOTTA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Solicitação SURF 3459982 (SEI 0002620-23-23.2017.403.8001).

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, a Portaria 16 (3339339) registrada no Processo SEI 0002620-23.2017.403.8001, para constar:

Onde se lê: "de 08 de janeiro de 2018 a 25 de janeiro de 2017."

Leia-se: "de 08 de janeiro de 2018 a 25 de janeiro de 2018."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRAS-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Motta, Juiz Federal**, em 19/02/2018, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO VICENTE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO VICENTE

Portaria Nº 4, DE 01 DE fevereiro DE 2018.

A Doutora **LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Vicente, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei nº 5.010/66, bem como do Expediente Administrativo n. 2012.01.0676 da Corregedoria Regional do Tribunal Regional Federal da Terceira Região;

Resolve:

I – Designar o dia 05 de março de 2018, às 14 horas, para início da INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA, na Secretaria do Juizado Especial Federal Cível da 41ª Subseção Judiciária de São Paulo (São Vicente), cujos trabalhos estender-se-ão até as 19 horas do dia 09 de março de 2018, por cinco dias úteis, podendo, eventualmente, ser prorrogada por igual período, mediante prévia autorização da Excelentíssima Desembargadora Corregedora-Geral da Justiça Federal da 3ª. Região;

II – A Inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria, desde que compatíveis com o processamento na forma virtual, bem como com os princípios norteadores dos Juizados Especiais Federais, delineados nas Leis n. 10.259/01 e 9.099/95. Também será procedida a Inspeção nos processos em trâmite, iniciando-se pelos feitos em andamento mais antigos;

III- Durante o período de Inspeção, o Setor de Atendimento, Distribuição e Protocolo atenderá normalmente os jurisdicionados e ao público em geral;

IV- No período, poderão ser recebidas considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara-Gabinete;

V- Os servidores encarregados de cada um dos Setores apresentarão:

a) número total de processos distribuídos;

b) relação dos processos em andamento;

VI – Não serão concedidas férias aos servidores lotados na Vara-Gabinete durante o período da Inspeção, devendo ser interrompidas ou alteradas aquelas porventura já concedidas;

VII – O Supervisor da Central de Mandados relacionará os mandados recebidos e em diligência, justificando eventual atraso no cumprimento;

VIII- A distribuição, protocolo, audiências e perícias não serão interrompidas;

IX- Os prazos processuais, durante o período, não ficarão suspensos;

X- Oficie-se, por meio eletrônico, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Egrégio Tribunal Federal da Terceira Região, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Corregedora-Regional da Justiça Federal da Terceira Região, ao Excelentíssimo Senhor Coordenador dos Juizados Especiais Federais da Terceira Região e ao Excelentíssimo Senhor Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

XI – Oficie-se Ministério Público Federal, a Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Vicente, a Defensoria Pública da União, os Procuradores Federais (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS) e a Caixa Econômica Federal, que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos;

XII- O Edital deverá ser expedido com o prazo de 15(quinze) dias antes da data designada e afixado nas dependências do Fórum, para conhecimento de todos os interessados, nos termos do artigo nº 69 do Provimento COGE nº 64/2005.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRÁ-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Maria Oliva Cardoso, Juiz Federal**, em 15/02/2018, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 1/2018 - SVCT-JEF-PRES/SVCT-JEF-SEJF

EDITAL INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2018

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO VICENTE.

A Doutora Lidiane Maria Oliva Cardoso, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Vicente, Seção Judiciária do estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, **designou o período de 05 a 09 de março de 2018**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juizado. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14 horas do dia 05 de março de 2018, na Secretaria do Juizado Especial Federal, presentes todos os servidores.

Serão coordenados pela Juíza Federal Presidente, Dra. Lidiane Maria Oliva Cardoso, Corregedora da Vara-Gabinete, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á normalmente aos jurisdicionados e público em geral, sem interrupção das atividades rotineiras e dos prazos processuais. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Secretaria do Juizado, localizada no Fórum Federal de São Vicente, à Rua Benjamin Constant, 415, Centro, nesta cidade de São Vicente, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense do Juizado, cientificados o Ministério Público Federal, a Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Vicente, a Defensoria Pública da União, os Procuradores Federais (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS) e a Caixa Econômica Federal, que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de São Vicente, 15 de fevereiro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Maria Oliva Cardoso, Juíza Federal**, em 17/02/2018, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 10, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a Inspeção Geral Ordinária do Juizado Especial Federal Cível de Guaratinguetá - SP.

O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARATINGUETÁ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, alterada pela Resolução nº 530 de 30/10/2006, do Conselho da Justiça Federal, e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28/04/2005, alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27/04/2007 e Provimento CORE nº 97, de 12/05/2009,

CONSIDERANDO a Portaria CJF3R nº 206, de 12 de dezembro de 2017, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 15 de dezembro de 2017 – Edição nº 229/2017;

CONSIDERANDO o Edital n.º 3/2017 - DFORSP, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 19 de dezembro de 2017 – Edição n.º 231/2017;

RESOLVE:

I - Designar o dia 19 de março de 2018, às 14:00 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária no Juizado Especial Federal Cível de Guaratinguetá – SP, 18ª Subseção Judiciária de São Paulo, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 23 de março de 2018, por 05 (cinco) dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

II - A Inspeção será procedida nos Livros e Pastas virtuais da Secretaria, bem como nos processos em trâmite.

III - Durante o período de Inspeção atender-se-á normalmente aos jurisdicionados e público em geral, sem interrupção das atividades rotineiras e dos prazos processuais.

IV - Determinar que sejam recebidas quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara-Gabinete (Juizado).

V - Determinar aos servidores encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

VI - Determinar que se oficie, por meio eletrônico, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

VII - Determinar que se oficie, preferencialmente por meio eletrônico, ao Ministério Público Federal, às Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Procuradoria da Fazenda Nacional e Procuradoria Federal), à Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de Guaratinguetá - SP, à Defensoria Pública da União e à Coordenadoria Jurídica da Caixa Econômica Federal cientificando-os acerca da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos ou encaminhar críticas e sugestões sobre os serviços deste Juizado.

VIII - Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados, a ser afixado no local de costume, no átrio deste Fórum Federal de Guaratinguetá – SP.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gonsalves Ferreira, Juiz Federal**, em 19/02/2018, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL N.º 1/2018 - GUAT-JEF-PRES/GUAT-JEF-SEJF

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARATINGUETÁ - SP. PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

O Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Guaratinguetá – SP, 18ª Subseção Judiciária de São Paulo, FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei n.º 5.010/66, designou o período de 19 a 23 de março de 2018, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA deste Juizado. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, às 14:00 horas do dia 19 de março de 2018, na Sala de Audiências deste Juizado, com a presença de todos os servidores, e serão coordenados e realizados pelo Juiz Federal Titular da Vara-Gabinete, servindo como Secretário o Diretor de Secretaria. FAZ SABER, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á normalmente aos jurisdicionados, e público em geral sem interrupção das atividades rotineiras. FAZ SABER, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Secretaria do Juizado, localizada no Fórum Federal de Guaratinguetá, à Avenida João Pessoa, n.º 58, Vila Paralba, Guaratinguetá – SP, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense do Juizado, cientificados o Ministério Público Federal, às Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Procuradoria da Fazenda Nacional e Procuradoria Federal), à Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de Guaratinguetá - SP, à Defensoria Pública da União e à Coordenadoria Jurídica da Caixa Econômica Federal, que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital que será afixado no átrio deste Juizado. Expedido nesta cidade de Guaratinguetá – SP, aos 19 de fevereiro de 2018. Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gonsalves Ferreira, Juiz Federal**, em 19/02/2018, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA N.º 4, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Doutor ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, Juiz Federal Titular da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José dos Campos/SP, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19/12/2012, alterada pela Resolução n. 265, de 29/11/2013, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

1) **ALTERAR, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO**, as férias dos servidores abaixo indicados:

a) **LUCIANA SILVA TONA – RF 5237**, anteriormente marcada para os períodos de 19/03/2018 a 28/03/2018 (10 dias – 1ª parcela/2018); 02/07/2018 a 11/07/2018 (10 dias – 2ª parcela/2018) e 05/11/2018 a 14/11/2018 (10 dias – 3ª parcela/2018), **para usufruir nos períodos de 15/03/2018 a 27/03/2018 (13 dias – 1ª parcela/2018) e 03/09/2018 a 19/09/2018 (17 dias – 2ª parcela/2018);**

b) **IVAN ROBERTO XAVIER PINTO – RF 5808**, anteriormente marcada para o período de 01/06/2018 a 30/06/2018 (30 dias – 1ª parcela/2018), **para usufruir nos períodos de 11/06/2018 a 30/06/2018 (20 dias – 1ª parcela/2018) e 05/11/2018 a 14/11/2018 (10 dias – 2ª parcela/2018);**

c) **PATRICIA DIAS DE SENA WASHIO – RF 6094**, anteriormente marcadas para os períodos de 04/06/2018 a 22/06/2018 (19 dias - 1ª parcela/2018) e 01/10/2018 a 11/10/2018 (10 dias – 2ª parcela/2018), **para usufruir nos períodos de 02/04/2018 a 11/04/2018 (10 dias – 1ª parcela/2018) e 06/03/2019 a 25/03/2019 (20 dias – 2ª parcela/2018).**

São José dos Campos/SP, 16 de fevereiro de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza**, Juiz Federal Presidente do JEF de São José dos Campos, em 19/02/2018, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA**1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARAÇATUBA****PORTARIA Nº 7, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Designa servidora em substituição a Supervisora que estará compensando dias trabalhados em plantão.

A DOUTORA **ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA**, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL FEDERAL DE ARAÇATUBA-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora **Luciana Serrante Santos Branco**, RF 5193, Analista Judiciário, ocupante da função de Supervisora da Seção de Atendimento (FC-05), estará compensando dias trabalhados em plantão, no período de **19 a 20/02/2018**,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Lilian Barreto Mendes Dall'Oca**, RF 3710, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período,

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza**, Juiz Federal Titular, em 16/02/2018, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARULHOS****PORTARIA Nº 6, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, **PAULO MARCOS RODRIGUES ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que o Juizado Especial Federal de Guarulhos ficará responsável pela realização do Plantão Judiciário desta 19ª Subseção Judiciária de Guarulhos/SP nas datas a seguir indicadas,
RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores para prestar serviços durante os períodos abaixo referidos:

24/02/2018	Aaguida Marcia Silva Queiroz, técnica judiciária, rf8464	Manuela Rodrigues de Araújo Nóbrega, técnica judiciária, rf4821
25/02/2018	Aaguida Marcia Silva Queiroz, técnica judiciária, rf8464	Kátia Cheim Pereira Galvão, analista judiciária, rf8391
28/03/2018	Liege Ribeiro de Castro, técnica judiciária, rf3514	Camila Contrera Gomes, analista judiciária, rf8361
29/03/2018	Nívea Cristina Matuki, técnica judiciária, rf5533	Sílvia Akemi Kawasaki Harami, técnica judiciária, rf5730
30/03/2018	Nívea Cristina Matuki, técnica judiciária, rf5533	Liege Ribeiro de Castro, técnica judiciária, rf3514
31/03/2018	Nívea Cristina Matuki, técnica judiciária, rf5533	Iara Maria Jacqueline de Mendonça, analista judiciária, rf8163
01/04/2018	Cláudia Maria Barbosa de Miranda, técnica judiciária, rf5748	Iara Maria Jacqueline de Mendonça, analista judiciária, rf8163
21/04/2018	Ícaro Di Carlo Meneguini Scaglia, analista judiciário, rf8380	Sílvia Akemi Kawasaki Harami, técnica judiciária, rf5730
22/04/2018	Ícaro Di Carlo Meneguini Scaglia, analista judiciário, rf8380	Manuela Rodrigues de Araújo Nóbrega, técnica judiciária, rf4821
23/06/2018	Camila Contrera Gomes, analista judiciária, rf8361	Kátia Cheim Pereira Galvão, analista judiciária, rf8391
24/06/2018	Liege Ribeiro de Castro, técnica judiciária, rf3514	Elsângela Kelin da Silva, técnica judiciária, rf3907
11/08/2018	Valéria Moutinho, analista judiciária, rf5163	Aaguida Marcia Silva Queiroz, técnica judiciária, rf8464
12/08/2018	Iara Maria Jacqueline de Mendonça, analista judiciária, rf8163	Elsângela Kelin da Silva, técnica judiciária, rf3907
29/09/2018	Manuela Rodrigues de Araújo Nóbrega, técnica judiciária, rf4821	Ícaro Di Carlo Meneguini Scaglia, analista judiciário, rf8380

30/09/2018	Camila Contrera Gomes, analista judiciária, rf8361	Ícaro Di Carlo Meneguini Scaglia, analista judiciário, rf8380
01/12/2018	Valéria Moutinho, analista judiciária, rf5163	Sílvia Akemi Kawasaki Harami, técnica judiciária, rf5730
02/12/2018	Camila Contrera Gomes, analista judiciária, rf8361	Elsângela Kelin da Silva, técnica judiciária, rf3907
29/12/2018	Valéria Moutinho, analista judiciária, rf5163	Elsângela Kelin da Silva, técnica judiciária, rf3907
30/12/2018	Valéria Moutinho, analista judiciária, rf5163	Elsângela Kelin da Silva, técnica judiciária, rf3907
31/12/2018	Sílvia Akemi Kawasaki Harami, técnica judiciária, rf5730	Elsângela Kelin da Silva, técnica judiciária, rf3907

II. AUTORIZAR que as horas trabalhadas em regime de plantão sejam compensadas, preferencialmente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados de sua execução, mediante prévia autorização do Diretor de Secretaria.

III. DETERMINAR ao Diretor de Secretaria que cadastre as horas trabalhadas nas rotinas próprias do sistema administrativo, bem como a liberação de rotina de consulta aos servidores deste Juizado para o devido acompanhamento e cômputo das horas trabalhadas/compensadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 19/02/2018, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO CENTRAL DE HASTAS PUBLICAS UNIFICADAS

PORTARIA Nº 2, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

A **Dra. LESLEY GASPARINI**, MMa. Juíza Federal Consultora Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando que o servidor **Alberto Hideo Yamamoto**, RF 2747, técnico judiciário, Diretor do Núcleo de Hastas Públicas (FC-6) estará em gozo de férias no período de 20/02/2018 a 1º/03/2018;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Igor Ramos da Silva**, RF 7609, técnico judiciário, para substituí-lo nesse período.

**LESLEY GASPARINI
JUÍZA FEDERAL**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Diretora do Núcleo de Hastas Públicas Unificadas**, em 19/02/2018, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

Portaria Nº 5, DE 09 DE fevereiro DE 2018.

Dispõe sobre substituição de Cargo em Comissão na ausência de titular

O **DOUTOR ALFREDO DOS SANTOS CUNHA**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA CAPITAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor **FELIPE AUGUSTO CORDEIRO**, RF 5807, para **substituir** a servidora **ADRIANA FERREIRA LIMA**, RF 3169, Diretora de Secretaria (CJ-3), nos dias 07 e 08/02/2018, em virtude de licença médica.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo dos Santos Cunha, Juiz Federal**, em 19/02/2018, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 19, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Diretor em exercício da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala de plantão judiciário semanal, incluindo finais de semana e feriados, para os magistrados e varas das Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS		MAGISTRADO(A)
	Araçatuba	Andradina	
de 26/02 a 04/03/2018	JEF	1ª	Dr. Paulo Bueno de Azevedo

Art. 2º COMUNICAR o e-mail institucional das varas do plantão judiciário:

VARA	E-mail Institucional
1ª Vara Federal Araçatuba	aracat-se01-vara01@trf3.jus.br
2ª Vara Federal Araçatuba	aracat-se02-vara02@jfsp.jus.br
Juizado Especial Federal Araçatuba – JEF	aracat-sejf-jef@trf3.jus.br
1ª Vara Federal e JEF Adjunto Andradina	andrad-se01-vara01@trf3.jus.br

§1º Os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante no art. 1º, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento pelo interessado.

Art. 3º INFORMAR, nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, como segue:

I – Araçatuba: 7ª Subseção Judiciária, localizada na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, CEP 15020-050, telefone (18) 3117-0150, celular do plantão (18) 99158-1903 e *fac simile* (0xx18) 3117-0195;

II – Andradina: 37ª Subseção Judiciária, localizada na Rua Santa Teresinha, n.º 787, Centro, CEP 16901-006, telefone (18) 3702-3500, celular do plantão (18) 99143-9908 e *fac simile* (18) 3702-3504.

Art. 4º ESTABELECEER que a escala de plantão judiciário semanal para os servidores nos fóruns de Araçatuba e Andradina é de competência do juízo local em Portaria própria.

Art. 5º INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de Araçatuba e Andradina permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º A Vara indicada no artigo 1º será responsável pelo atendimento aos interessados exclusivamente para as ocorrências de plantão originadas em municípios sob sua jurisdição.

Art. 6º ESTABELECEER que as Varas plantonistas indiquem, por meio do endereço eletrônico institucional, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, entre as secretarias das varas envolvidas no plantão, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Araçatuba (aracatuba_adm@trf3.jus.br) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina (andradina_adm@trf3.jus.br).

§1º O Juiz Federal plantonista será, a seu critério, auxiliado pelos servidores do próprio Fórum.

Art. 7º ESTABELECEER que caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a) comunicar, à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 19/02/2018, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

4ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 3, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar as férias da servidora **Eloisa Oliveira Grigoletti RF 7445**, anteriormente designadas para os períodos de **01/08/2017 a 10/08/2018 e 13/08/2018 a 11/09/2018**, designando, respectivamente os períodos de **06/08/2018 a 15/08/2018 e 16/08/2018 a 14/09/2018**.

CONSIDERANDO que a servidora **MARGARETE JEFFERSON DAVIS RITTER**, Analista Judiciária, RF 2973, esteve de férias no período de 29/01/2018 a 01/02/2018, **RESOLVE DESIGNAR** para substituí-la nas suas funções de Diretora de Secretaria (CJ-03), a servidora **REGINA CAMARGO DUARTE PINTO DE LEMOS**, Analista Judiciária, RF 2522.

CONSIDERANDO que a servidora **LILIANA HARUMI GINOZA NAKAMURA**, Técnica Judiciária RF 3192, esteve de férias no período de 08/01/2018 a 17/01/2018 e de 22/01/2018 a 31/01/2018, **RESOLVE DESIGNAR** para substituí-la nas suas funções de Oficial de Gabinete (FC-05) a servidora **GIOVANA FERIANI PAIOSIN**, Analista Judiciária, RF 6013 nos dias 08/01/2018 a 16/01/2018 e 27/01/2018 a 31/01/2018 e o servidor **EDSON BONIFACIO BARBOSA DE OLIVEIRA**, Analista Judiciário, RF 4942 nos dias 22/01/2018 a 26/01/2018.

6ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 6, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DOUTOR HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o contido na Portaria nº 3 (3472848), e a solicitação do SUFF,
RESOLVE

Retificar parcialmente referida portaria para que passe a constar alteração do segundo e terceiro períodos de férias da servidora Heloísa Ortolan Nonno, Analista Judiciário, RF 4844, anteriormente marcadas para 27/06/18 a 06/07/18 e 15/10/18 a 24/10/18 **para 04/06/18 a 23/06/18.**

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

1ª VARA DE GUARATINGUETÁ*

EDITAL Nº 1/2018 - GUAT-01V

EDITAL DE INSPEÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Doutor LEANDRO GONSALVES FERREIRA, Juiz Federal no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Guaratinguetá, 18ª Subseção Judiciária de São Paulo,

FAZ SABER a todos os interessados que, em consonância com o disposto no art. 13, incisos II, III IV e VIII, art 41, incisos I a XVII e art 55 da Lei 5.010, de 30 de maio de 1966; arts. 42 a 51 e seus incisos do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região; arts. 18 a 24 da Resolução CJF nº 496, de 13 de fevereiro de 2006; arts. 64 a 79 do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Egrégia Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região, foi designado o período de 19 a 23 de março de 2018, para a realização da INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA da 1ª Vara Federal de Guaratinguetá, que poderá ser prorrogado por igual tempo, mediante prévia autorização do(a) Corregedor(a) Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

FAZ SABER, ainda, que os trabalhos terão início às 14:00 horas do dia 19 de março de 2018 e serão coordenados e realizados pelo(a) Juiz(a) Federal Titular da Vara, servindo como Secretário(a) o(a) Diretor(a) de Secretaria, e abrangerão os processos pendentes, os livros e registros da Secretaria, ficando suspenso o decurso dos prazos enquanto perdurar a inspeção;

FAZ SABER, outrossim, que durante o trabalho de inspeção, atender-se-á ao seguinte:

- Não se interromperá a distribuição;
- Não se realizarão audiências, salvo o disposto na alínea "e";
- Não haverá expediente destinado à partes, salvo para apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea "e";
- Os prazos processuais ficarão suspensos e sua contagem será reiniciada no primeiro dia útil seguinte após o término da inspeção;
- Os Juizes Federais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; e
- Não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara em inspeção, durante sua realização;

FAZ SABER, finalmente, que serão recebidas, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum da Justiça Federal, na Avenida João Pessoa, 58, Vila Paraíba, Guaratinguetá - São Paulo, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Guaratinguetá e a Procuradoria da União (AGU), Procuradoria da Fazenda Nacional, Procuradoria Federal Especializada e Autarquias, CEF-SJC, DPF-Cruzeiro e DPU/SP, que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Dado e passado nesta cidade de Guaratinguetá, em 29 de janeiro de 2018. Eu, _____, MARIA LUCILA CALTABIANO BARREIROS, Diretora de Secretaria, digitei.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 2, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados do Fórum Federal de Guarulhos, SP, 19ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo ATO CJF3R Nº 3126, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta nº 02, de 12 de fevereiro de 2014, da Presidência do Tribunal Regional Federal da Terceira Região e da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a resposta dada pela Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região acerca de consulta de prazos (expediente SEI 0001680-27.2018.4.03.8000), inclusive, observando possibilidade de exceção concreta devidamente fundamentada em caso de eventual modificação de prazo normal;

CONSIDERANDO o Ofício - Nº 7 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SULM (expediente SEI 0068820-12.2017.4.03.8001), pelo qual a Diretoria do Foro informa ausência de candidatos aprovados (cargo de Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal) que pudessem ser lotados nesta Subseção;

CONSIDERANDO as peculiaridades da 19ª Subseção de Guarulhos, com grande extensão territorial, concentração de empresas e densidade populacional dos municípios que a compõem, além de englobar o Aeroporto Internacional de São Paulo;

CONSIDERANDO que o grande volume processual da 3ª Vara Federal, especializada em execuções fiscais, impacta os serviços desta Central de Mandados, ficando na atribuição dos Oficiais desta 19ª Subseção, de maneira a auxiliar o funcionamento da secretaria daquela Vara, a elaboração de minutas e manejo de sistemas eletrônicos como Bacenjud e Renajud, havendo necessidade de serem realizadas diversas diligências pelos Oficiais de Justiça desta Central para a efetiva conclusão dos mandados - por exemplo, citação, minuta Bacenjud para análise e protocolo pela Secretaria, retorno em diligência(s) para intimação de bloqueio de ativos financeiros, consulta ao Renajud e retorno em diligência(s) a fim de penhorar e avaliar o(s) veículo(s), bem como penhora de livres bens -;

RESOLVE, com o objetivo de aumentar a eficiência dos serviços prestados pela Central de Mandados de Guarulhos (SP), estabelecer o que segue:

Art. 1º – Os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais lotados e em exercício na Central de Mandados desempenharão as suas funções exclusivamente no Município de Guarulhos (SP).

§1º - Excepcionalmente, os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais lotados e em exercício na Central de Mandados desempenharão as suas funções nos demais municípios que compõem esta Subseção Judiciária, quando se tratar de Cartas de Ordem, mandados provenientes do Juizado Especial Federal e mandados urgentes autorizados pelo Juiz Corregedor (com base no art. 375, Provimento CORE nº 64/2005), mediante requerimento a ser feito pelas Varas, preferencialmente via correio eletrônico, competindo à Supervisão a distribuição de mandados para essas localidades de forma equânime entre todos os Oficiais de Justiça.

§2º - Não se tratando de hipótese contemplada no parágrafo anterior, eventual mandado deverá ser devolvido, de forma a permitir que a Vara competente expeça carta precatória.

Art. 2º – Considerando volume muito expressivo de diligências relacionadas a execuções fiscais e impossibilidade fática relatada pelos Oficiais de Justiça para cumprimento em prazo normal, conforme reunião presencial com todos os Oficiais de Justiça (expediente SEI 0068820-12.2017.4.03.8001), seu prazo de cumprimento será de 120 (cento e vinte) dias, a partir da data da carga, salvo prazo diverso determinado pelo Juiz do processo.

Parágrafo primeiro – Excepcionando casos urgentes (artigos 11 e 12, Resolução Conjunta PRES CORE nº 02/2014), nas demais ações, o prazo de cumprimento será de 60 (sessenta) dias (art. 13, parágrafo único, Resolução Conjunta PRES CORE nº 02/2014), salvo prazo diverso determinado pelo Juiz do processo.

Art. 3º – Conforme disciplinado no Provimento nº 61, de 17/10/2017, da Corregedoria Nacional de Justiça, nos mandados de citação, intimação, notificação e prisão encaminhados para a Central de Mandados de Guarulhos-SP deve constar, obrigatoriamente, além do nome completo das partes e do endereço a ser diligenciado, o número do CPF ou do CNPJ, exceto nos casos de ausência destas informações no processo (por exemplo, estrangeiros), autorizando-se a Supervisão a devolver os mandados em discordância.

Art. 4º - A comprovação da entrega de expedientes por Oficiais de Justiça e o cumprimento de mandados citação, intimação e/ou notificação, ou a impossibilidade de fazê-lo, será objeto de certidão circunstanciada com fé-pública de lavra do Oficial de Justiça Avaliador Federal nos autos do Processo Judicial Eletrônico - PJE, ficando dispensada a digitalização do respectivo mandado pelo Oficial de Justiça, ainda que nele haja assinatura da pessoa citada e/ou intimada ou de terceiro que interveio no ato.

§1º - Para efeito deste artigo, considera-se necessária a lavratura de auto circunstanciado nas hipóteses de arresto, penhora, avaliação, reavaliação, busca e apreensão, depósito, constatação, imissão na posse, reintegração de posse, entre outros. A critério do Oficial de Justiça, para fiel desempenho de suas atribuições, ou por ordem expressa contida no mandado, outros autos circunstanciados não especificados poderão ser lavrados para cumprimento do mandado.

§2º - Nas hipóteses em que for lavrado auto circunstanciado, o mandado e o auto lavrado serão digitalizados e juntados nos autos eletrônicos pelo Oficial de Justiça, que deverá certificar, com fé-pública, o cumprimento, total ou parcial, do mandado.

§3º - Em todos os casos em que esta Portaria autoriza a dispensa de digitalização do respectivo mandado, quando da elaboração da certidão com fé-pública, o Oficial de Justiça deve fazer referência expressa de que é desnecessária a digitalização do mandado nos termos desta Portaria e que o original do mandado, contendo assinatura da parte citada/intimada/notificada, será devolvido à Central de Mandados.

§4º - Os mandados oriundos de processos eletrônicos nos quais haja assinatura da pessoa citada e/ou intimada ou de terceiro que interveio no ato devem ser devolvidos fisicamente à Central de Mandados e ficarão arquivados em pastas próprias, pela ordem de devolução do mandado, sob responsabilidade da Central de Mandados.

§5º - Os mandados arquivados na forma do parágrafo anterior ficarão à disposição dos respectivos Juízos, mediante requisição a qualquer tempo, para quaisquer finalidades.

§6º - Havendo interesse do Juízo, o original do mandado poderá ser enviado definitivamente, independentemente de traslado, mediante recibo que deverá ser arquivado na Central de Mandados.

§7º - Os mandados arquivados na forma do parágrafo 4º e que não tenham sido encaminhados definitivamente para os Juízos, deverão ser preservados até o trânsito em julgado da sentença ou, quando admitida, até o final do prazo para ajuizamento de ação rescisória.

Art. 5º - Fica suspensa a remessa de mandados à Central até dez dias antes do recesso judicial, com exceção dos casos urgentes, cientificando às Secretarias, conforme art. 389, do Provimento 65, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 6º - Os mandados de intimação de audiência devem ser devolvidos, cumpridos ou não, até o dia anterior à data da audiência designada, salvo tratando-se de cartas precatórias, caso em que devem ser devolvidos até cinco dias antes da data da audiência.

Art. 7º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se, encaminhando-se cópia desta Portaria à Presidência do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo e, por fim, às Varas desta Subseção, com cópia aos respectivos Juízes Federais e Juízes Federais Substitutos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 19/02/2018, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 16, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Doutora Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Meritíssima Juíza Federal da 3ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando os princípios da eficiência, da celeridade e da razoável duração do processo, consagrados nos artigos 5º, inciso LXXVIII, e 37 da Constituição Federal e artigos 8º e 139, inciso II, do Código de Processo Civil.

Considerando os termos do artigo 93, inciso XIV, da Constituição Federal e artigo 152, § 1º, do Código de Processo Civil, que permitem ao magistrado delegar a prática de atos de administração e de mero expediente sem caráter decisório aos servidores sob sua subordinação.

Considerando, finalmente, o elevado número de feitos em tramitação nesta 3ª Vara Federal e as modificações implementadas nos fluxos de trabalhos da Secretaria e Gabinete, com o objetivo de conferir maior celeridade, efetividade e segurança à prestação jurisdicional.

Resolve promover a adequação dos termos da Portaria nº 11/2015 (SEI 1371805), alterada pelas Portarias nº 10/2016 (SEI 2000836) e 04/2017 (SEI 2503951), que delega aos servidores a prática de atos processuais de mero expediente, sem cunho decisório, conforme segue:

Artigo 1º - Atribuir nova redação aos artigos e incisos abaixo enumerados:

Artigo 2º - Explicitar que nos termos do artigo 152, Inciso VI e § 1º, do CPC, além da vista obrigatória à parte contrária e aos exequentes, os servidores desta Vara estão autorizados a realizar os atos meramente ordinatórios, independentemente de despacho, tais como:

I – certificar nos autos, quando protocolada peça em duplicidade com outra que já consta no processo, deixando de juntá-la; e intimar seu subscritor para que providencie a retirada, no prazo de 30 (trinta dias), sob pena de serem encaminhadas para reciclagem.

XVI – a lavratura de certidão de comparecimento do executado que apresentar comprovante de penhora e/ou bloqueio de valores absolutamente impenhoráveis, nos termos dos incisos IV e X do artigo 833 do Código de Processo Civil, com a abertura de **vista ao exequente para que se manifeste a respeito no prazo impreritível de 72 (setenta e duas) horas**, excetuando-se os casos em que por meio de documentos comprobatórios idôneos for possível constatar de plano a alegação.

XXI – a suspensão, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, do cumprimento dos mandados que estejam com carga aos oficiais de justiça avaliadores, nas hipóteses de apresentação de documentos que comprovem o pagamento ou parcelamento do crédito tributário; de nomeação de bens à penhora; e de cumprimento de determinação judicial, desde que não conste outro prazo na própria decisão; devendo os oficiais de justiça avaliadores proceder à devolução dos mandados quando solicitados, ou após o transcurso do prazo de 60 (sessenta) dias, que deverá ser contado a partir da comunicação da suspensão pela Secretaria à Central de Mandados.

XXVII – a intimação de procurador judicial para, **no prazo de 72 (setenta e duas) horas**, subscrever **petição ou cota não assinada**, sob pena de desentranhamento, inutilização, ou devolução com baixa na distribuição;

LVI – o desentranhamento, na hipótese de já haver sido juntada, e caso contrário, a certificação nos autos ao qual foi dirigida, com posterior juntada nos autos correspondentes, da petição direcionada indevidamente para processo a ela estranho.

LXXII – a suspensão e ou sobrestamento, no arquivo, nos seguintes casos:

Artigo 11-

III –

a) (BLOQUEIO DE QUANTIA IGUAL AO VALOR DA DÍVIDA) - **se o sistema informar que houve o bloqueio de quantia correspondente ao valor da dívida**, o Oficial de Justiça Executante de Mandados deverá proceder à intimação do(s) executado(s) da penhora e do prazo de 30 (trinta) dias para embargos, se for o caso, dispensada a lavratura de auto ou termo de penhora, entregando-lhe(s) cópia do relatório emitido pelo sistema;

b) (BLOQUEIO DE QUANTIA SUPERIOR AO VALOR DA DÍVIDA) - **se o sistema informar que houve o bloqueio de quantia superior ao valor da dívida**, o Oficial de Justiça Executante de Mandados imediatamente incluirá no sistema minuta de desbloqueio do valor excedente. Após, deverá proceder à intimação do(s) executado(s) da penhora e do prazo de 30 (trinta) dias para embargos, se for o caso, dispensada a lavratura de auto ou termo de penhora, entregando-lhe(s) cópia do relatório emitido pelo sistema;

c) (BLOQUEIO DE QUANTIA INFERIOR AO VALOR DA DÍVIDA) - **se o sistema informar que houve bloqueio de quantia total inferior ao valor da dívida**, o Oficial de Justiça Executante de Mandados procederá à penhora de outros bens, de forma que o valor total constrito corresponda ao valor da dívida. Em seguida lavrará termos de penhora de eventuais bens localizados e procederá à intimação do(s) executado(s) da penhora dos ativos financeiros e de outros bens, e do prazo de (30) trinta dias para embargos, se for o caso, dispensada a lavratura de auto ou termo da quantia bloqueada pelo BACENJUD, devendo entregar ao(s) executado(s) cópia do relatório emitido pelo sistema;

d) (BLOQUEIO DE QUANTIA DE VALOR ÍNFINO) – os bloqueios de valores que, em tese, possam ser reputados como ínfimos, serão objeto de deliberação e análise posterior pelo magistrado. Não obstante, se o sistema informar que o bloqueio alcançou, no total, quantia inferior a 1% do valor da dívida, desde que não exceda um salário mínimo vigente à época da constrição, o Oficial de Justiça Executante de Mandados providenciará a elaboração de minuta de desbloqueio, os servidores autorizados procederão ao protocolo no sistema BACENJUD, e o Oficial de Justiça certificará o ocorrido em cumprimento a este item da portaria, devendo, em prosseguimento, proceder à penhora de outros bens do(s) devedor(es), e, em caso de penhora, intimará do ato o(s) executado(s) e do prazo de 30 (trinta) dias para embargos, se for o caso;

e) (“NÃO RESPOSTA”) – **se o sistema informar que não houve resposta por alguma instituição financeira (“Não Resposta”)**, o Oficial de Justiça Executante de Mandados utilizará a opção “Reiterar ordem judicial” para a respectiva instituição financeira;

f) (NENHUMA QUANTIA BLOQUEADA) - **se o sistema informar que não houve bloqueio de nenhuma quantia**, o Oficial de Justiça Executante de Mandados procederá à penhora de outros bens e, em caso de penhora, intimará do ato o(s) executado(s) e do prazo de trinta dias para embargos, se for o caso;

Artigo 26 -

1. **Grandes Devedores** (Somente aqueles assim considerados pela Procuradoria da Fazenda Nacional) – 1 (uma) tarja vermelha;

Artigo 2º- Incluir os seguintes dispositivos abaixo enumerados:

Artigo 2º -

XLVIII -

g) houver necessidade de manifestação da exequente; juntada de documentos; ou outra providência imprescindível ao prosseguimento da ação, certificando-se nos autos.

LXXII -

c) quando requerida pela Fazenda Nacional com fundamento na Portaria MF 396/2016 – artigo 40 da Lei nº 6.830/90, devendo a Secretaria certificar a suspensão ou sobrestamento e, caso não haja dispensa de intimação pela exequente, proceder à abertura de vista para ciência.

LXXX – a intimação da apelada para apresentação de contrarrazões no prazo de 15 (quinze) dias, com posterior remessa dos autos à Instância Superior.

LXXXI – a intimação da parte para que, no prazo de 15 (quinze) dias, adote as providências necessárias à digitalização dos autos, em razão da obrigatoriedade de sua virtualização nos termos da Resolução nº 142/2017 do Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, procedendo-se ainda, às intimações das partes para as demais providências e eventuais regularizações, no prazo de 5 (cinco) dias, dando a correta destinação ao processo, nos termos da Resolução.

Artigo 28 - No caso de bloqueio de valores ínfimos por meio do Sistema BACENJUD, assim considerados de acordo com o disposto na alínea "d" do artigo 11, os servidores adotarão as providências necessárias ao desbloqueio do valor, certificando nos autos que o fazem em cumprimento a este artigo da Portaria.

Artigo 29 – No caso dos mandados que já se encontram em poder da Central de Mandados nesta data, o prazo de suspensão de 60 (sessenta) dias, nas hipóteses de apresentação de documentos que comprovem o pagamento ou parcelamento do crédito tributário; de nomeação de bens à penhora; ou de cumprimento de decisão judicial, iniciará sua fluência a partir da publicação desta Portaria.

Artigo 30 – Na contagem dos prazos em dias estabelecidos nesta Portaria serão computados apenas os dias úteis.

Artigo 31 – Ficam revogadas as alíneas “b, c, d, e, f, g” do artigo 26.

Artigo 32 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Comunique-se à Corregedoria-Regional, à Diretoria do Foro, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Procuradoria Regional Federal, aos Conselhos Profissionais, à Defensoria pública da União, à Coordenadoria desta Subseção Judiciária e à Subseção local da ordem dos Advogados do Brasil.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Federal**, em 20/02/2018, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 8, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

A **DOUTORA DANIELA PAULOVICH DE LIMA, Juíza Federal Diretora Substituta do FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ
19h de 23/02/2018 às 09h de 02/03/2018	JEF	Miguel Florestano Neto

II – COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o e-mail institucional da Vara de plantão é **PIRACI-SEJF-JEF@trf3.jus.br**.

III – CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal Diretor da Subseção de Piracicaba**, em 19/02/2018, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

1ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 3, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **DOUTOR BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ, Juiz Federal Substituto, na titularidade plena da 1ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor **ANDERSON DA SILVA NUNES, Diretor de Secretaria, Técnico Judiciário, RF nº 2304, na seguinte conformidade:**

De 19/02/2018 a 20/03/2018,

Para 20/11/2018 a 19/12/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Santiago Genovez, Juiz Federal Substituto**, em 19/02/2018, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Presidente Prudente, 16 de fevereiro de 2018

PORTARIA Nº 4, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **DOUTOR BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA PLENITUDE DA 1ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

Considerando que o servidor **LEANDRO GIROTTI RODRIGUES, R.F. nº 3617, Analista Judiciário, Supervisor do Setor de Mandados de Segurança - FC5, estará de férias no período de 14/02 a 02/03/2018.**

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOSÉ ROBERTO BLASEK, R.F. nº 4257, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido período.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Anderson da Silva Nunes, Diretor de Secretaria**, em 19/02/2018, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Santiago Genovez, Juiz Federal Substituto**, em 19/02/2018, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Presidente Prudente, 19 de fevereiro de 2016.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

7ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 3, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **Doutor ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal da 7ª Vara Federal da 4ª Subseção Judiciária de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 06/2017, baixada por este Juízo, que aprovou a escala de férias para o ano de 2018 dos Servidores lotados na 7ª Vara Federal de Santos.

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço,

RESOLVE:

INTERROMPER o período de férias da Servidora **CAMILLE DE LUCCA MARQUES NASCIMENTO**, Técnica Judiciária, Registro Funcional nº 8320, a partir do dia 20-02-2018, relativamente ao gozo da parcela única referente ao exercício de 2018, anteriormente marcado de 19/02/2018 a 20/03/2018, **remarcando-o para:** 08-08-2018 a 05-09-2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto da Silva Oliveira**, Juiz Federal, em 19/02/2018, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

2ª VARA DE SÃO CARLOS

INTIMAÇÃO Nº 3473416/2018 - SCAR-02V

Nos termos da Portaria nº 13/2016 deste Juízo, do disposto no art. 234, §2º, do NCPC, bem como por ordem do MM. Juiz Federal Titular desta 2ª Vara Federal de São Carlos, ficam os Senhores Advogados/Estagários, abaixo declinados, intimados a proceder à DEVOLUÇÃO DOS PROCESSOS abaixo relacionados, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS, em face do lapso temporal decorrido desde a retirada em carga, sob pena de busca e apreensão dos autos, bem como a adoção de eventuais outras providências cabíveis, nos termos do disposto no art. 234 e seus parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Caso o(a) ilustre causídico(a) já tenha efetivado a devolução dos autos quando da publicação desta, favor desconsiderar a intimação.

Relação de Processos em Carga com prazo excedido:

0002197-12.2000.403.6109 240-APE 29/11/2017 11329

OAB-SP143829 - ELIANA RENATA DA SILVA BERTOLUCCI

0000782-14.2016.403.6115 207-EXEC PROV SENT 29/11/2017 11329

OAB-SP143829 - ELIANA RENATA DA SILVA BERTOLUCCI

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Moreira Granzoto**, Diretor de Secretaria, em 20/02/2018, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 13, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **ADENIR PEREIRA DA SILVA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIIFICAR a Portaria 10, de 16 de fevereiro de 2018, fazendo constar onde se lê "07 a 16 de maio" leia-se "07 a 15 de maio".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva**, Juiz Federal, em 19/02/2018, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 16, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Doutora **ELIANA PARISI**, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

RESOLVE:

SUSPENDER, em virtude de licença para tratamento de saúde do dia **29/01/2018 a 11/02/2018**, as férias do servidor **PEDRO RAMACHIOTTI - RF 641**, a partir do dia **29/01/2018**, ficando a fruição dos 09 (nove) dias remanescentes para o período de **12/02/2018 a 20/02/2018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juíza Federal Diretora da Subseção**, em 20/02/2018, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

3ª VARA PREVIDENCIARIA

EDITAL Nº 6/2017 - SP-PR-03V

O DOUTOR MIGUEL THOMAZ DI PIERRO, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital e a quem possa interessar que, em cumprimento ao disposto na Legislação Processual Civil em vigor, conforme despacho de fl. 277, proferido nos autos da ação supramencionada, havendo sido esgotados todos os meios disponíveis à intimação de eventuais herdeiros de ORESTES JORGE (CPF: 012.415.228-71 e RG 3.929.770), determinou a expedição do presente EDITAL para a intimação dos mesmos, com o prazo de 30 (trinta) dias para que deem prosseguimento à execução. Ressalta-se que a ausência de manifestação implica a extinção da execução.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo, em 28 de novembro de 2017. Eu, ALLIANE L. DEMUNER, Técnico Judiciário, digitei. E eu, ALEXANDRE MALDI DIAS, Diretor de Secretaria, conferei e subscrevo.

MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR
JUIZ FEDERAL

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Maldí Dias, Diretor de Secretaria em exercício**, em 04/12/2017, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Thomaz Di Pierro Junior, Juiz Federal**, em 02/02/2018, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 5/2017 - SP-PR-03V

EDITAL COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA INTIMAÇÃO, EXPEDIDO DOS AUTOS DE **REVISÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO nº 0037387-91.1989.403.6183**, MOVIDA POR **DOMINGOS GIERFES e OUTROS** CONTRA **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**.

O DOUTOR MIGUEL THOMAZ DI PIERRO, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital e a quem possa interessar que, em cumprimento ao disposto na Legislação Processual Civil em vigor, conforme despacho de fl. 366, proferido nos autos da ação supramencionada, havendo sido esgotados todos os meios disponíveis à intimação de eventuais herdeiros de EDUARDO DE GENNARO; MANOEL FRANCISCATO e GUERINO BERTAZZO, determinou a expedição do presente EDITAL para a intimação dos mesmos, com o prazo de 30 (trinta) dias para que deem prosseguimento à ação, sob pena de extinção sem resolução do mérito, nos termos do artigo 313, §2º, II do CPC.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo, em 28 de novembro de 2017. Eu, ALLIANE L. DEMUNER, Técnico Judiciário, digitei. E eu, ALEXANDRE MALDI DIAS, Diretor de Secretaria, conferei e subscrevo.

MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR
JUIZ FEDERAL

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Maldí Dias, Diretor de Secretaria em exercício**, em 04/12/2017, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Thomaz Di Pierro Junior, Juiz Federal**, em 02/02/2018, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 2, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo

PORTARIA nº 2/2018

O DOUTOR MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando os períodos de férias dos servidores;

RESOLVE

Incluir e alterar os períodos de férias da servidora **Daniela Ferreira Mendes da Igreja Quaresma**, Analista Judiciário, RF 4016, ocupante do cargo de Supervisora de Processamentos Ordinários, anteriormente marcados para 09/07/2018 a 27/07/2018 e de 07/01/2019 a 17/01/2019 para os períodos de 10/07/2018 a 27/07/2018 e de 07/01/2019 a 18/01/2019.

MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR

Juiz Federal

3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Thomaz Di Pierro Junior, Juiz Federal**, em 19/02/2018, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo

PORTARIA nº 1/2018

O DOUTOR MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando os períodos de férias dos servidores ocupantes de funções comissionadas;

RESOLVE indicar:

a servidora **ALLIANE LIZZANDRA DEMUNER, RF 7877**, Técnico Judiciário, para substituir a servidora **Daniela Ferreira Mendes da Igreja Quaresma**, Analista Judiciário, RF 4016, ocupante do cargo de Supervisora de Processamentos Ordinários, no período de 8 a 18 de janeiro de 2018, em decorrência de férias.

MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR

Juiz Federal

3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Thomaz Di Pierro Junior, Juiz Federal**, em 19/02/2018, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPÃ

PORTARIA Nº 4, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal Diretor do Fórum Federal de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR os termos da portaria nº1, de 9 de janeiro de 2018, disponibilizada no dia 11-1-2018, referentes a interrupção do primeiro período de férias do servidor **MARCO ANTÔNIO TEIXEIRA DE MELO, RF 4367**, para constar:

ONDE SE LÊ: "...26/11 a 4/12/2018."

LEIA-SE: "...6 a 14/12/2018."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Tupã**, em 19/02/2018, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

2ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA Nº 9, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Doutor **BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN**, Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

I - CANCELAR por absoluta necessidade de serviço as férias da servidora VERONIQUE GENEVIEVE CLAUDE, RF 3301, de 19.02.2018 a 01.03.2018, ficando o saldo remanescente para gozo oportuno;

II - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor RODRIGO ZANIRATO, técnico judiciário, RF 7908, de 21.02.2018 a 02.03.2018 para 19.03.2018 a 28.03.2018;

III – CONCEDER, 18 (dezoito) dias de férias para a servidora ANDRÉIA CRISTIAN BALAN, analista judiciária, RF 8470, a contar de 24.09.2018.

IV - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 19/02/2018, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 10, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Doutor **BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN**, Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a vacância dos cargos de Supervisor do Setor de Processamentos Criminais, Supervisor do Setor de Processamentos Ordinários e de Oficial de Gabinete desta 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes;

CONSIDERANDO a exoneração da servidora **Fernanda Lopes Cardim**, Analista Judiciário, RF 4960, da Função Comissionada FC-5 de Oficial de Gabinete, a partir de 20.02.2018, nos termos do Ofício n. 05 – MGCR-02V;

CONSIDERANDO a exoneração da servidora **Veronique Genevieve Claude**, Técnica Judiciária, RF 3301, da Função Comissionada FC-05 de Supervisora do Setor de Processamentos Criminais, a partir de 20.02.2018, nos termos do Ofício n. 05 – MGCR-02V;

CONSIDERANDO a exoneração do servidor **Rodrigo Zanirato**, Técnico Judiciário, RF 7908, da Função Comissionada FC-05 de Supervisor do Setor de Processamentos Ordinários, a partir de 20.02.2018, nos termos do Ofício n. 05 – MGCR-02V;

CONSIDERANDO a exoneração da servidora **Andréia Cristian Balan**, Analista Judiciária, RF 8470, da Função Comissionada FC-03 de Assistente II, a partir de 20.02.2018, nos termos do Ofício n. 05 – MGCR-02V;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **Andréia Cristian Balan**, Analista Judiciária, RF 8470, para exercer as atividades atribuídas ao cargo em comissão de Oficial de Gabinete (FC-5), em vacância, a partir de 20.02.2018 até a publicação do ato;

DESIGNAR o servidor **Rodrigo Zanirato**, Técnico Judiciário, RF 7908, para exercer as atividades atribuídas ao cargo em comissão, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), em vacância, a partir de 20.02.2018 até a publicação do ato;

DESIGNAR a servidora **Fernanda Lopes Cardim**, Analista Judiciária, RF 4960, para exercer as atividades atribuídas ao cargo em comissão, Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários (FC-05), em vacância, a partir de 20.02.2018 até a publicação do ato;

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEL, à Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 20/02/2018, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

2ª VARA DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 1, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

O DR. JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, JUIZ FEDERAL DA 02ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ – S.P., no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 383 de 05 de julho de 2004, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos serviços da secretaria da 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP.

RESOLVE:

ALTERAR as férias do servidor OSWALDO DIAS DOS SANTOS, RF 817 - relativas à 1.ª parcela (08/01/2018 à 17/01/2018) - para gozo nos dias **18 de junho de 2018 à 27 de junho de 2018, exercício 2017/2018.**

Incluir as férias do referido servidor na escala de férias da 2ª Vara Federal de Jundiaí.

Jundiaí, 22 de janeiro de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 19/02/2018, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 2, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a alteração de férias dos servidores da 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP

O DOUTOR JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL TITULAR DA 02ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ – S.P., no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 383 de 05 de julho de 2004, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos serviços da secretaria da 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP.

RESOLVE ALTERAR as férias dos servidores:

RENATA CRISTINA ADAME ZAGO, Técnico Judiciário, RF 6525, anteriormente marcadas para os dias 26/02/2018 a 10/03/2018, para os dias 05/03/2018 a 17/03/2018 (13 dias), exercício de 2018;

TÂNIA ROCHA DE MORAIS, Técnico Judiciário, RF 6959, anteriormente marcadas para os dias 21/05/2018 a 30/05/2018, para os dias 14/02/2018 a 23/02/2018 (10 dias), exercício de 2018.

Incluir as férias dos referidos servidores na escala de férias da 2ª Vara Federal de Jundiaí.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 19/02/2018, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

PORTARIA Nº 4, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DOUTOR CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 35ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **JOÃO PAULO MORAES SCHERHOLZ - RF 3246**, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolo, requisitou licenças médicas nos períodos de **25 de janeiro de 2018 a 26 de janeiro de 2018** e **05 de fevereiro de 2018 a 18 de fevereiro de 2018**;

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor **WANDERLEY DE OLIVEIRA FILHO - RF-995**, para substituí-lo nos períodos mencionados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal**, em 19/02/2018, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 5, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DOUTOR CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 35ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **LUIZ CESAR DE PAIVA REIS - RF 2940**, Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Caragatatuba, esteve em gozo de férias no período de **10 de janeiro de 2018 a 19 de janeiro de 2018**;

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor **ALEXANDRE ANTUNES DE MIRANDA - RF 5988**, para substituí-lo no período mencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal**, em 19/02/2018, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 10, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DOUTOR **LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ**, JUIZ FEDERAL, DIRETOR DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

ESTABELECE a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL de forma presencial da Subseção Judiciária de Limeira, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Vara	Juiz
das 19 horas do dia 23/02/2018 as 11 horas do dia 02/03/2018	2ª Vara Federal	Dr. Leonardo Pessorusso de Queiroz

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Av. Marechal Arthur da Costa e Silva, n.º 1561, Jardim Glória, telefones (0xx19) 3720-1600, 3720-1670 e (19) 99446-8936.

CABERÁ ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 19/02/2018, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 2, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA/SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DOUTOR MARCELO JUCÁ LISBOA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no §2º, do art. 3º, da Resolução CJF n.º 221/2012;

CONSIDERANDO o calendário de férias dos servidores (2017 e 2018), aprovado pela Portaria n.º 23/2017 (3078342), Processo SEI 0061260-19.2017.4.03.8001;

CONSIDERANDO os termos da solicitação SURF (3463030);

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário desta 1ª Vara Federal de Limeira;

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, a Portaria 01/2018 (3381560), para constar a substituição da servidora Roberta Raphaelli Pioli, RF 7728, como segue:

Onde se lê: "... bem como para **INDICAR** a servidora BARBARA MARIA LOPES DE MORAIS DE SOUZA, RF 7501, Técnica Judiciária, para substituí-la no referido período;"

Leia-se: "... bem como para **INDICAR** a servidora BARBARA MARIA LOPES MORAIS DE SOUZA, RF 7501, Técnica Judiciária, para substituí-la nos dias 25, 26 e 28 de setembro de 2017;"

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor JULIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA, RF 8338, Analista Judiciário, de 14 a 31 de maio de 2018, para 10 a 27 de julho de 2018;

ALTERAR, a pedido, o período de férias da servidora FERNANDA BRANCALIONI ZERBINI, RF 8082, Técnica Judiciária, de 23 de agosto de 2018 a 06 de setembro de 2018, para 27 de setembro de 2018 a 11 de outubro de 2018.

DESIGNAR os servidores abaixo para a realização do plantão judiciário semanal desta 1ª Vara Federal de Limeira, devendo permanecer nas dependências do Fórum aos sábados, domingos e feriados, no horário das 09:00 às 12:00hs para atendimento ao público durante o plantão presencial e, em estado de sobreaviso no restante do período para atendimento dos casos urgentes, quando acionados pelo telefone do plantão (19) 9 9446-8936, nos termos do artigo 463, do Prov. CORE 64/2005:

- Dias 20 e 21/01/2018: Matheus Antônio da Cunha, RF 8218;
- Dias 03 e 04/02/2018: Alex Fabiano Orzari, RF 6661;
- Dias 17 e 18/02/2018: Bárbara Maria L. de Moraes de Souza, RF 7501;
- Dias 03 e 04/03/2018: Sandra Maria de Fátima da Silva, RF 5753;
- Dias 17 e 18/03/2018: Bárbara Maria L. de Moraes de Souza, RF 7501;
- Dias 30 e 31/03/2018 e 01/04/2018: Matheus A. da Cunha, RF 8218;
- Dias 14 e 15/04/2018: Roberta Raphaelli Pioli, RF 7728;
- Dias 28, 29, 30/04/2018 e 01/05/2018: Ricardo Nakai, RF 3089;
- Dias 12 e 13/05/2018: Fernanda Brancalioni Zerbini, RF 8082;
- Dias 26 e 27/05/2018: Sandra Maria de Fátima da Silva, RF 5753;
- Dia 31/05/2018: Ricardo Nakai, RF 3089;
- Dias 09 e 10/06/2018: Marcelo de Souza Melo, RF 6463;
- Dias 23 e 24/06/2018: Fernanda Brancalioni Zerbini, RF 8082;
- Dias 07, 08 e 09/07/2018: Ricardo Nakai, RF 3089;
- Dias 21 e 22/07/2018: Roberta Raphaelli Pioli, RF 7728.

As horas efetivamente trabalhadas pelos servidores em regime de plantão serão convertidas em banco de horas e deverão ser compensadas em data a ser oportunamente acordada com o superior hierárquico, nos termos do art. 50-A da Res. CJF 04/2008.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jucá Lisboa, Juiz Federal Substituto**, em 19/02/2018, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARÉ

PORTARIA Nº 4, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DOUTOR RODINER RONCADA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 32ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o erro contido na Portaria 3, de 06 de fevereiro de 2018, faço sua retificação nos seguintes termos:

1) Onde se lê: "**1) DESIGNAR** o servidor **Paulo Eduardo Maia, RF 5261**, para substituir as funções de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolo de Avaré (FC-5), nos dias 31/01 e 01/02/2018, no período de 05/02 a 09/02/2018 e no período de 14 a 16/02/2018;"

Leia-se: "**1) DESIGNAR** o servidor **Paulo Eduardo Maia, RF 5261**, para substituir as funções de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolo de Avaré (FC-5), no dia 01/02/2018, no período de 05/02 a 09/02/2018 e no período de 14 a 16/02/2018;"

2) Onde se lê: "**2) DESIGNAR** o servidor **Edson de Sousa, RF 2905**, para substituir as funções de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolo de Avaré (FC-5), no período de 02/02 a 04/02/2018."

Leia-se: "**2) DESIGNAR** o servidor **Edson de Sousa, RF 2905**, para substituir as funções de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolo de Avaré (FC-5), no dia 31/01/18 e no período de 02/02 a 04/02/2018."

Rodiner Roncada

Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Avaré

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodiner Roncada, Juiz Federal**, em 20/02/2018, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO

Processo: 0001781-29.2016.4.03.8002 . Apostila nº 22/2018 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC ao Contrato nº 11/2016 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC. Pregão Eletrônico nº 9/2019. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: Brilhar Serviços Terceirizados Ltda - EPP. (CNPJ: 10.648.254/0001-74). Objeto: Inclusão na Cláusula décima quarta - dos recursos orçamentários, da Nota de Empenho nº 2018NE000097 (3450260), de 05/02/2018, no valor de R\$ 183.233,93, Programa de Trabalho 02061056942570001 - Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional, Elemento de Despesa 33.90.37-02 - Limpeza e conservação e Fonte de Recursos 010000000000, emitida para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2018, com fundamento no § 8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, e de acordo com o Despacho SADM-MS 3436156. Assinatura: 16/02/2018. Signatários: Pela Contratante: Jean Marcos Ferreira Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 19/02/2018, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

Processo: 0000602-31.2014.4.03.8002. Apostila nº 13/2018 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC ao Contrato nº 07.020.10.2014-JF/MS. Pregão Eletrônico nº 10/2014. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: Defesa Segurança Eletrônica Ltda. (CNPJ: 07.318.201/0001-80). Objeto: Inclusão na Cláusula décima - dos recursos orçamentários, da Nota de Empenho nº 2018NE000072 (3440558), de 01/02/2018, no valor de R\$ 6.680,25, Programa de Trabalho 02061056942570001 - Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional, Elemento de Despesa 33.90.39-77 - Vigilância ostensiva/monitorada e Fonte de Recursos 010000000000, emitida para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2018, com fundamento no § 8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, e de acordo com o Despacho SADM-MS 3436156. Assinatura: 16/02/2018. Signatários: Pela Contratante: Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 19/02/2018, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 3484097/2018 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC

Processo: 0002401-07.2017.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: Gomes & Azevedo Ltda - EPP. (CNPJ: 03.688.640/0001-24). Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2017 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC. Pregão Eletrônico nº 16/2017. Objeto: Alteração do contrato proposta, de ordem qualitativa referente à execução da pintura externa do arquivo, sem acréscimo de despesa. Valor Global: R\$ -1.552,74. Assinatura: 16/02/2018. Signatários: Pelo Contratante: Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Erson Gomes de Azevedo, sócio proprietário.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 19/02/2018, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 1/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUPE

CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos relacionados no Anexo deste Edital, para a realização da primeira fase da inspeção médica oficial, de acordo com o previsto no item 1 do Capítulo XIV do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 30/10/2013, Caderno Administrativo, páginas 04 a 56, e publicado no Diário Oficial da União de 31/10/2013, Seção 3, páginas 187 a 200, e retificações posteriores, destinado ao provimento de cargos vagos no Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região.

A inspeção médica oficial poderá ser realizada em uma ou mais fases, e compreende a realização de avaliação médica, laboratorial e psicotécnica.

Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da 1ª fase.

1. Avaliação Médica

1.1 A 1ª fase da avaliação médica será realizada por médico da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, na cidade de Campo Grande-MS, nos dias e horários estabelecidos no anexo.

1.2 Os candidatos deverão estar munidos dos exames laboratoriais abaixo relacionados, em conformidade com o Edital de Abertura das Inscrições nº 01/2013:

1.2.1 Exames obrigatórios:

a) glicose

b) hemograma completo

c) tipagem sanguínea (ABO, Rh)

d) RX do tórax PA/Perfil

e) 01(uma) foto 3x4 atualizada, oportunidade que serão colhidas as digitais pela Seção de Pessoal.

1.2.2 Os exames relacionados no subitem 1.2.1. deverão ser realizados às expensas do candidato e os resultados apresentados ao órgão solicitante na data da realização do exame clínico. A validade dos exames é de 3 meses.

2. Avaliação Psicotécnica

2.1 A 1ª fase da avaliação psicotécnica será realizada por psicóloga do quadro de pessoal da Justiça Federal de 1ª Instância – Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, situada na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, nº 128, Parque dos Poderes, CEP 79.037-102, na cidade de Campo Grande - MS, nos dias e horários estabelecidos no anexo.

3. Documento de Identificação

3.1 Os candidatos deverão obrigatoriamente estar munidos de Cédula de Identidade em todas as avaliações.

3.1.1 A não apresentação da documentação referida no item anterior implicará a impossibilidade de realizar a respectiva avaliação e resultará na eliminação do candidato do Concurso Público.

4. Resultado das Avaliações

4.1 Não haverá divulgação da inabilitação ou eliminação do candidato, nem dos resultados das avaliações, exceto para o candidato envolvido.

ANEXO

DIA 07.03.2018 (quarta-feira)

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

Classificação	Nome	Avaliação Psicotécnica – horário local	Entrevista Psicológica	Avaliação Médica
28º	GUILHERME JOAO ZANELLA	13h00m	16h00m	16h30m
29º	JULIANE VICENTINI MORELLI	13h00m	16h30m	17h00m
30º	MARCELO MEINHARDT MONTEIRO	13h00m	17h00m	17h30m

DIA 08.03.2018 (quinta-feira)

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

Classificação	Nome	Avaliação Psicotécnica – horário local	Entrevista Psicológica	Avaliação Médica
31º	FLAVIO ANTONIO MEZACASA	13h00m	16h00m	16h30m
32º	RAFAEL PERICLES FERREIRA ARAUJO DE MEDEIROS	13h00m	16h30mm	17h00m

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

Classificação	Nome	Avaliação Psicotécnica – horário local	Entrevista Psicológica	Avaliação Médica
48º	ROBERTA FERREIRA GOEDERT	13h00m	17h00	17h30m

DIA 09.03.2018 (sexta-feira)

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

Classificação	Nome	Avaliação Psicotécnica – horário local	Entrevista Psicológica	Avaliação Médica
49º	DANILO MANDETTA NETO	12h00m	15h00m	15h30m
50º	TAIS CONRAD	12h00m	15h30m	16h00m
51º	TATIANE DE PAULA MENDES VOLPATO	12h00m	16h00m	16h30m
52º	ANA FLAVIA LANG PIRES	12h00m	16h30m	17h00m

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 19/02/2018, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE**PORTARIA Nº 8, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Portaria nº 1436617, de 29/12/2015, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de funções comissionadas, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO o saldo de 37h17min trabalhadas em plantões judiciários de 2016/2017 até janeiro de 2017 pela servidora SONIA MARIA DOS REIS, técnica judiciária, RF 5074, Supervisora da Seção de Processamentos – FC 05;

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora SÔNIA MARIA DOS REIS, RF 5074, a compensar as horas trabalhadas nos plantões judiciários e além do expediente no dia 9/02/2017 (7 horas), remanescendo o saldo de 30h17min até janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Juiz Federal**, em 19/02/2018, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÃ****PORTARIA Nº 14, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, **FERNANDO NARDON NIELSEN**, Diretor da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 1436617;

CONSIDERANDO que o servidor **LUIZ FERNANDO AMORIM DE AZEVEDO**, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Segurança e Transporte, RF n. 7422, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo (FC-5), gozará férias no período de **19/02/2018 a 09/03/2018** (Sistema e-GP);

RESOLVE:

I- DESIGNAR o servidor **RICARDO DE FREITAS HOMRICH**, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Segurança e Transporte, RF 6003, Supervisor da Seção de Segurança e Transporte (FC-5), a exercer, em substituição, a função de Supervisor da Seção de Apoio Administrativo (FC-5), **no período de 19/02/2018 a 09/03/2018**, sem prejuízo de suas atribuições.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Ponta Porã - MS, 16 de Fevereiro de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal**, em 19/02/2018, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

1ª VARA DE COXIM

PORTARIA Nº 10, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispensa e Designação de Titulares de Função Comissionada

O Excelentíssimo Senhor **Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, Dr. RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul nº 1436617, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para expedição de Portarias de designação e dispensa de função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os serviços relativos a esta 1ª Vara Federal de Coxim/MS,

RESOLVE:

I - REVOGAR a Portaria nº 05/2018, de 24/01/2018, publicada em 29/01/2018, **no tocante ao rodízio da Função de Assistente I (FC-04)**, determinada entre os servidores **Joaquim Rodrigues Alves, Técnico Judiciário, RF 7392**, e **Vívia Guilhermino Ventura, Analista Judiciário, RF 7401**.

II - MANTER A DESIGNAÇÃO do servidor **JOAQUIM RODRIGUES ALVES, Técnico Judiciário, RF 7392**, para exercício da **Função Comissionada de Assistente I (FC-04)** desta 1ª Vara, a partir da publicação da Portaria 05/2018 (que o designou inicialmente), **mantendo-o na referida função por tempo indeterminado, até ulterior determinação**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal**, em 19/02/2018, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.